



**UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
UNIPAC**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE
BARBACENA – FADI**

“AMOR E ÓDIO”

**A LINHA TÊNUE QUE DIVIDE O SENTIMENTO DAS
TORCIDAS ORGANIZADAS**

DIEGO FELIPE CAMARGO JUNIOR

BARBACENA/MG –2017

DIEGO FELIPE CAMARGO JUNIOR

**“AMOR E ÓDIO”
A LINHA TÊNUE QUE DIVIDE O SENTIMENTO DAS
TORCIDAS ORGANIZADAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentada ao curso de Graduação em Direito da Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Esp. Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão.

**BARBACENA - MG
2017**

DIEGO FELIPE CAMARGO JUNIOR

**“AMOR E ÓDIO”
A LINHA TÊNUE QUE DIVIDE O SENTIMENTO DAS
TORCIDAS ORGANIZADAS**

Monografia apresentada à Universidade
Presidente Antônio Carlos de Barbacena, como
requisito parcial para obtenção do título de
bacharel em Direito.

Prof. Esp. Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão

Prof. Esp. Fernando Antônio Mont’alvão do Prado

Prof. Esp. Cristina Prezoti

BARBACENA - MG

2017

*Dedico este trabalho, aos meus pais,
Domingos Sávio e Maria Cristina.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, Maria Cristina e Domingos Sávio, por tudo que fizeram, fazem e irão fazer por mim! Sei que minha base familiar foi, é e sempre será substancial para minha formação, não só acadêmica, mas também como cidadão, pessoa humana, honesta e justa.

À minha avó, Geny Andretto, senhora de fibra deslumbrante, que nunca mediu qualquer tipo de esforço para que eu pudesse me formar e ser “Doutor”.

Ao meu avô, Geraldo Camargo, que mesmo de um jeito singular, soube me dar alguns conselhos e ajuda nos momentos que precisei ouvir.

Ao meu irmão Igor José, por me tolerar em dias difíceis, talvez não tenha sido o irmão que esperava que fosse, mas, gostaria que soubesse que mato e morro por você.

À Vivi, por ser essa pessoa estupendamente boa e maravilhosa que é, a qual em dias difíceis me espelhava no seu sorriso e simplicidade, com pureza e inocência, sempre a espera de um mundo melhor, obrigado por nos permitir fazer parte da sua vida.

Aos meus amigos, os verdadeiros, que puderam entender minha ausência, irritação, desânimo ou qualquer outro tipo de impressão ruim que tenha causado durante essa árdua e cansativa caminhada.

À minha namorada, Diana Maciel, que soube compreender, e ter paciência quando precisei que agisse de tal forma, mesmo entrando na minha vida no final do curso, me deu o combustível que faltava para chegar até o final. Meu amor por você é real, e será intenso enquanto dure, e espero que dure e perdure por longas datas.

À minha pessoa, por tolerar provas, seminários, exercícios, estudos, noites sem dormir e toda paciência que sinceramente não sei de onde tirei, mas satisfeito com final, visto que tudo terminou bem. FASE 1/5 CONCLUÍDA!

Ao meu orientador, e não somente um professor, mas um grande amigo que a faculdade me deu, Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão, por todos os ensinamentos passados e paciência que teve até hoje. Grande abraço!

E por último, mas não menos importante, o Meu Deus, aquele que criou o homem, e não criação do homem, o Alfa e o Omega, que por eras abjurei sua existência, mas aprendi a amar, do meu jeito, mas aprendi!

“Se houver uma camisa preta e branca pendurada no varal durante uma tempestade, o atleticano torce contra o vento.”

(Roberto Drummond)

“Enquanto nós vibramos com alegria nas vitórias, os outros preferem viver cheios de vaidade.”

(Autor desconhecido)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso visa mostrar a realidade das torcidas organizadas no Brasil, como é sua relação com o poder público e como este mesmo atua em circunstâncias onde exige grande poder de persuasão perante a violência praticada por estes torcedores membros de agremiações que, segundo grande parte da sociedade, é o responsável pela violência no futebol.

O estudo também mostrará como foi o surgimento e como é o dia a dia dessas torcidas, quais são suas expectativas e o que enfrentam esses apaixonados que vivem e respiram futebol 24 horas por dia, fazendo que o amor pelo esporte floresça à pele.

Analizará também os efeitos da alteração da Lei 10.671 de 15 de maio de 2003, pela Lei 12.299 no ano de 2010, diagnosticando os pontos positivos e negativos dessa mudança, além claro de uma análise crítica quanto à sua eficácia.

Por fim, explicará como o JECrim. (Juizados Especiais Criminais) opera em estádios e se de fato foi efetiva sua criação, analisará também, de forma crítica, a relação da polícia e torcedor organizado.

Palavras Chave – Torcidas Organizadas, Futebol, Crime de Torcedores

ABSTRACT

This conclusion of course work come to show up the reality of the cheering organized in Brazil, how is your relationship with the public power and what are the behaviors when it requires huge power of persuasion against the violence practiced by these fans members of associations with according to large part of society, is responsible for violence in football.

The study also shows how was the emergence and also the day to day, what are their expectations and what these passionate people face as a result of them live and breathe football 24 hours a day, making love for sport flourish in the skin.

It will also analyze the effects of the amendment of Law 10,671 of May 15, 2003, by Law 12,299 in 2010, diagnosis of positive and negative points of a change, and of course a critical analysis of its effectiveness.

Finally, explain how the Special Criminal Courts operates in stages and if in fact and effective its creation, also critically analyzes the relationship of the police and organized supporter.

Keywords - Organized Fans, Football, Fans' Crime

SUMÁRIO

| | | |
|--------|---|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 10 |
| 2 | CONCEITO E HISTORIA DO FUTEBOL..... | 12 |
| 2.1. | O futebol no planeta bola..... | 12 |
| 2.2. | O futebol no país do futebol..... | 13 |
| 2.2.1. | O esplendor alvinegro – A história do maior clube de futebol de Minas Gerais | 15 |
| 2.2.2. | A história do Cruzeiro Esporte Clube | 18 |
| 3 | A ORIGEM DA INCONTROLÁVEL PAIXÃO | 19 |
| 3.1. | Torcida organizada pelo mundo | 19 |
| 3.1.1. | Hooliganismo | 19 |
| 3.1.2. | Ultras..... | 20 |
| 3.2. | Barras Bravas | 22 |
| 3.2.1. | TORCIDAS ORGANIZADAS NO BRASIL | 23 |
| 4 | A LINHA TÊNUE ENTRE O AMOR E O ÓDIO..... | 32 |
| 4.1. | Origens e identificação da violência entre torcidas organizadas no futebol brasileiro | 32 |
| 4.2. | As torcidas organizadas nos dias atuais..... | 33 |
| 4.2.1. | O perfil do atual torcedor organizado | 36 |
| 4.3. | O ódio que transformam estados em estádios | 36 |
| 4.3.1 | A rivalidade em Minas Gerais..... | 36 |
| 4.3.2. | A rivalidade em São Paulo..... | 39 |
| 4.3.3. | A rivalidade no Rio de Janeiro..... | 40 |
| 4.3.4. | A rivalidade no sul do Brasil | 41 |
| 4.3.5. | A rivalidade no norte e nordeste do Brasil..... | 43 |
| 4.4. | Intolerância além das fronteiras | 44 |
| 4.5. | Os diversos crimes cometidos | 46 |
| 4.5.1. | Furto..... | 46 |
| 4.5.2. | Roubo | 47 |
| 4.5.3. | Lesão corporal | 49 |
| 4.5.4. | Homicídio | 50 |
| 4.5.5. | Rixa..... | 51 |
| 4.5.6. | Injúria Racial..... | 53 |
| 4.5.7. | Homofobia..... | 55 |
| 5 | INSTRUMENTOS JURÍDICOS NO COMBATE À VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS | 56 |
| 5.1. | O Estatuto do Torcedor | 57 |
| 5.2. | Juizados criminais em campo (JECrim) | 61 |
| 5.3. | A relação das torcidas organizadas com a polícia | 63 |
| 6 | CONCLUSÃO | 66 |
| 7 | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 68 |

1 INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho tem por objetivo, verificar se os atuais instrumentos jurídicos atualmente relacionados à segurança nos estádios brasileiros têm de fato a eficácia declarada, serve também para mostrar a realidade das torcidas organizadas e se tudo que a mídia divulga, é de fato o que se passa dentro dessas agremiações.

Fundamental dizer que, a escolha do tema abrangido deve-se em razão, antes de qualquer coisa, pela paixão do autor pelo Futebol, em especial o Clube Atlético Mineiro. Paixão esta que, fez com que o autor fosse um dos líderes da principal torcida do Atlético Mineiro em sua cidade, assumindo na época o cargo mais alto dentro da agremiação, o de Presidente, portanto, seria suficientemente o bastante para explicar a importância do tema, tanto para o autor, quanto para a imensa massa no mundo que ama e respira o futebol, seja qual cada com seus clubes ou sua torcida.

Acredita-se, porém, que a falta de uma conversa sólida sobre o tema abrangente, no que diz acerca da política de segurança empregada nos estádios brasileiros, bem como de suas consequências e contradições, vem agindo negativamente sobre as praças desportivas e sobre a própria forma de se viver o futebol, razão esta pela qual se escolheu, em definitivo, o tema.

É cediço que, com o acontecimento da Copa do Mundo da FIFA em 2014 neste país, e as Olimpíadas de 2016 numa das cidades mais perigosas do Brasil, colocou em xeque a segurança de tantos turistas que se receberia, logo, a discussão sobre segurança nos estádios voltou a ser objeto de debates. O problema, no entanto, não é conjuntural: há anos o Brasil vem enfrentando casos de violência relacionados ao futebol. A violência aqui discutida, portanto, não é aquela que acontece entre as quatro linhas do campo, mas entre torcedores e indivíduos por motivos e/ou em espaços relacionados à prática do esporte.

Pesquisas apontam que de Outubro de 1988 até os dias atuais, mais de 300 torcedores perderam sua vida em razão da intolerância entre torcedores. Esse número faz parte de um levantamento exclusivo do LANCE! feito por meio de um acompanhamento de jornais de várias partes do país durante anos. A guerra entre facções organizadas é a principal culpada por esse número alarmante, já que 265 dessas mortes tiveram a participação de seus integrantes. Diante de tal panorama, este estudo dedica apontar os principais instrumentos jurídicos que tratam da segurança nos estádios brasileiros, e também a realidade daqueles que além de toda demanda, fazem as mais belas festas nas arquibancadas Brasil afora.

Para início de conversa, parte-se do pressuposto de questionar sobre a violência relacionada ao futebol é um simples apelo cultural ou podem-se levar em conta fatores importantes como econômicos sociais, e também a peculiaridade relacionada ao singelo ato de torcer.

Por tal motivo, começa-se por traçar uma perspectiva sobre o início e a padronização do futebol, levando em conta alguns estudos que, provenientes de diversas áreas de conhecimento, escoram sobre as origens da relação de violência com o futebol.

Passa-se também por uma breve análise do contexto inglês para combate da violência ligada ao futebol, em especial com relação aos chamados hooligans nos anos 1990. Trata-se de momento importante, eis que o modelo de segurança nos estádios criado a partir do denominado Relatório Taylor (Taylor Report) serviu de inspiração para políticas de combate ao problema em todo mundo, inclusive no Brasil.

Cita também a breve história em que os Italianos da Società Sportiva Lazio, e sua ligação com Nazi-Facismo, como também a história dos Ultras espalhados pela Europa.

Com relação ao modelo brasileiro, entendeu-se por bem, antes de qualquer coisa, lançar, em caráter introdutório, um estudo sobre as origens e o histórico das chamadas torcidas organizadas. Isso porque se para a Copa do Mundo a preocupação voltou-se ao perigo de que protestos políticos intervissem no regular acontecimento do evento, nos parece que o enfrentamento da questão no dia a dia do futebol brasileiro também tem elegido o “Outro” enquanto elemento perigoso à ordem social. Assim, às torcidas organizadas vem sendo sistematicamente atribuída culpa pelos eventos violentos ligados ao esporte.

O terceiro capítulo dedica-se, exclusivamente, aos casos de amor e ódio, que levam intolerantes a cometerem atos paradoxais, mostrando a violência no Brasil, e em que pontos do país ela se torna mais intenso, além é claro de mostrar de que forma é feita e quem é contra quem nesse universo paralelo chamado futebol.

Partindo-se, neste momento, do pressuposto teórico de que as legislações possuem objetivos declarados e simbólicos, o quarto capítulo, a partir do substrato teórico ofertado pelos capítulos antecedentes, tem como objetivo analisar as contradições e efeitos da política de segurança cujo aparato legal se encontra, em especial, no Estatuto de Defesa do Torcedor.

2 CONCEITO E HISTORIA DO FUTEBOL

2.1. O futebol no planeta bola

Segundo o Aurélio¹, o Futebol significa: cada um dos vários jogos esportivos disputados por dois times de onze jogadores com uma bola de couro, num campo com um gol em cada uma das extremidades, cujo objetivo é fazer entrar a bola dentro do gol defendido pelo adversário no qual é vedado aos jogadores, exceto o goleiro, tocar a bola com a mão.

As primeiras referências de um esporte que pode ser considerado o precursor do futebol remontam ao ano de 2500 a.C., e sua invenção é atribuída ao imperador chinês Huang-ti. O jogo tinha como finalidade treinar soldados e era disputado com uma bola de couro que se lançava além de duas estacas cravadas no chão. Na Grécia antiga apareceu outra variante desse jogo, que recebeu o nome de epyskiros. Era praticado em Esparta no século I a.C., por equipes de quinze atletas que chutavam uma bexiga de boi cheia de areia.

Tempos depois, surgia em Roma o harpastum, considerado o primeiro futebol jogado com esquemas preestabelecidos. Os militares que o disputavam dividiam-se em um grupo de atacantes e outro de defensores.

Na Idade Média apareceu na Itália o giocodel cálculo, com equipes formadas por 27 jogadores, que consistiam geralmente em nobres. O gol era marcado quando a bola passava por cima de dois postes. Na segunda metade do século XVII, os partidários do rei Carlos II, refugiados na Itália levaram esse jogo para a Inglaterra, quando seu soberano foi restaurado no trono. Para este jogo, o terreno media 120 por 180 metros e em suas extremidades havia dois postes de madeira, chamados de goal. Nessa época, a bola já era de couro, cheia de ar.

Dessa forma, o futebol começou a evoluir na Inglaterra até transformar-se em um esporte escolar. Porém, suas regras variavam muito, especialmente no que se refere ao uso das mãos no jogo. De 1810 a 1840 surgiram inúmeras regras com os nomes dos colégios onde o jogo era praticado: Eton, Harrow, Rugby, Shresbury, Westminster. Cada regra, porém, tinha características próprias, impedindo a disputa entre as equipes de colégios diferentes. Em 1848, numa conferência em Cambridge, essa questão foi resolvida, pois se estabeleceu um código

¹ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa, segunda edição, 18ª impressão, editora Nova Fronteira 1986 pg. 824.

único de regras que serviria de base às leis atuais do futebol.

A primeira partida internacional foi realizada em 1863 no Queens Park de Glasgow, entre as representações da Escócia e Inglaterra, registrando-se um empate de 0 a 0. Em 1883/84 realizava-se o primeiro torneio internacional do mundo: O Campeonato Interbritânico.

O futebol foi sofrendo uma acelerada evolução, sempre a partir da Inglaterra. Por este motivo, em 1885 iniciava-se lá o profissionalismo no futebol. Dessa forma, para regulamentar o futebol profissional e organizar campeonatos, fundou-se em 1888 a Liga do Futebol.

Com a definição e legalização das atribuições do juiz, a questão da arbitragem foi resolvida em 1890. Assim, em 1891 o pênalti foi criado por sugestão da Federação Irlandesa. A FIFA (Federação Internacional de Football Association), entidade que preside ao futebol no mundo, era fundada em 1904 em Paris, mesmo sem o apoio da Inglaterra.

Finalmente, em 1929, acontecia o fato mais marcante na história do futebol: a FIFA decidia realizar a primeira Copa do Mundo, disputada no Uruguai em 1930. Assim, o futebol afirmava-se como o esporte mais popular do mundo.

2.2. O futebol no país do futebol

A história do futebol brasileiro começou em 1894, quando Charles Miller, paulista filho de ingleses, chegava da Inglaterra, onde fora estudar, trazendo em sua bagagem duas bolas de futebol, livros sobre as regras do jogo e sua experiência como jogador de futebol do time inglês, Southampton e da seleção do condado de Hampshire.

Miller e outros ingleses radicados em São Paulo protagonizaram em 1895 o primeiro jogo de futebol no Brasil, entre os funcionários da Companhia de Gás e os da São Paulo Railway. A partida foi disputada na Várzea do Carmo, e os empregados da empresa ferroviária venceram por 4 a 2.

Gradualmente, foi aumentando o interesse dos brasileiros pelo esporte. Em 1898, os estudantes do Colégio Mackenzie, em São Paulo, fundaram a Associação Atlética Mackenzie, criada com a intenção específica de jogar futebol. Logo apareceram outros clubes em vários estados do país, como o São Paulo Athletic, o Sport Club Internacional, o S.C Germânia, o S.C Rio Grande e a Associação Atlética Ponte Preta.

No ano de 1901 foi criada a Liga Paulista de Futebol e, no ano seguinte, o São Paulo

Athletic Clube conquistou o primeiro título paulista. No mesmo ano, foi fundado no Rio de Janeiro o Fluminense Futebol Clube e, em São Paulo, o Sport Club Corinthians Paulista. O Flamengo surgiu em 1911. Em 1914, foi fundada a Federação Brasileira de Sport, que dois anos mais tarde passou a ser chamada Confederação Brasileira de Desportos. Em 1923, a CBD vinculou-se à FIFA.

Em 21 de Julho de 1914 aconteceu o primeiro jogo da Seleção Brasileira. Aproveitando a visita de um time inglês, o Exeter City, paulistas e cariocas decidiram se unir e formar uma equipe de caráter nacional. Com a congregação da Liga Metropolitana do Rio e a Associação Paulista de Esporte Atlético (APEA), surgiu a entidade máxima do futebol brasileiro.

A Primeira seleção foi formada com um combinado de atletas dos dois estados. O jogo foi realizado no campo das Laranjeiras, no Rio de Janeiro, e o Brasil venceu por 2x0, gols de Osman e Oswaldo Gomes. Em seguida, a equipe viajou para a Argentina, onde conquistou a copa Roca, seu primeiro título internacional.

Em 1919, o Brasil conquistou o título sul-americano em torneio disputado no Rio e, em 1922, alcançou nova conquista continental. Nesta época já começavam a despontar os primeiros craques do futebol brasileiro, como Arthur Friedenreich, Armando Del Debbio e Luis Macedo Mattoso, o Feitiço. Um desentendimento entre dirigentes da APEA e da CBF impediu que os três, além de outros jogadores paulistas, disputassem a primeira Copa do Mundo da história, realizada em 1930 no Uruguai. O Brasil participou com uma equipe formada por atletas cariocas e comandada pelo técnico Píndaro de Carvalho. Jogou duas partidas: perdeu para a Iugoslávia por 2 a 1 e goleou a Bolívia por 4 a 0. Não passou para a segunda fase da competição e teve como destaques o jogador Pinguinho, que marcou três gols, e o volante Fausto.

Paradoxalmente, porém, foi a entrada no esporte das classes populares, em especial negros e mestiços, que marcou a passagem do amadorismo para o profissionalismo e também o estilo brasileiro de jogar - o chamado 'futebol-arte'. Após as derrotas nas Copas do Mundo de 1950 e 1954, o uso de teorias racistas anteriores serviram para criticar esse futebol 'mestiço', atribuindo aos jogadores negros e mulatos um suposto desequilíbrio emocional para os jogos decisivos.

Em 1958, ocorreu a inversão desses estigmas, quando o Brasil conquistou sua primeira Copa, e as vitórias em 1962 e 1970 aumentaram a fama mundial do futebol brasileiro. Apesar disso, o estilo alegre de um futebol eficiente, mas com o gosto pelos dribles e malabarismos, tem estado em tensão permanente com táticas impostas por técnicos e outros profissionais do esporte que tendem a privilegiar o estilo defensivo europeu.

O futebol brasileiro mantém assim conflitos mais ou menos silenciosos, relacionados à presença, em uma área valorizada pela identidade nacional, de jogadores vindos massivamente das classes populares. A popularização e profissionalização do futebol na Inglaterra, a partir da segunda metade do século 19, foram rápidas. Em vários países, entre eles o Brasil, esse processo ocorreu 50 anos mais tarde, no início do século.

2.2.1. O esplendor alvinegro – A historia do maior clube de futebol de Minas Gerais

Em 25 de março de 1908, um grupo de estudantes se reuniu no coreto do Parque Municipal, em Belo Horizonte. Esse foi o acontecimento que marcou a criação do Clube Atlético Mineiro. Ao longo de sua existência, o Galo se caracterizou como time do povo, o que impulsionou, de forma avassaladora, o crescimento do Clube.

Como prenúncio da trajetória vitoriosa que viria a trilhar, o Atlético venceu o seu primeiro desafio. Em 21 de março de 1909, a equipe alvinegra derrotou o Sport Club Futebol por 3 a 0, na casa do adversário. O primeiro gol do Galo foi marcado por Aníbal Machado, que se tornaria um grande escritor brasileiro. O rival não se conformou com a derrota, pediu revanche e foi novamente superado, desta vez pelo placar de 2 a 0. Na terceira partida entre as equipes, o Atlético aplicou uma goleada por 4 a 0, resultado que causou a extinção do Sport e o início do reinado atleticano em Minas Gerais, que perdura até os dias de hoje.

Fundadores: Aleixanor Alves Pereira, Antônio Antunes Filho, Augusto Soares, Benjamim Moss Filho, Carlos Maciel, Eurico Catão, Francisco Monteiro, Hugo Fracarolli, Humberto Moreira, Horácio Machado, João Barbosa Sobrinho, Jorge Dias Pena, José Soares Alves, Júlio Menezes Mello, Leônidas Fulgêncio, Margival Mendes Leal, Mário Neves, Mário Lott, Mário Toledo, Mauro Brochado, Raul Fracarolli e Sinval Moreira.

1914 e 1915: Primeiros títulos

A história do Atlético é marcada pelo pioneirismo, dentro e fora de campo. Em 1908, foi o primeiro time mineiro a trocar as antigas bolas de meia pelas bolas de couro. Seis anos mais tarde, conquistou o primeiro torneio de futebol realizado em Minas Gerais, a Taça Bueno Brandão. Em 1915, venceu o primeiro campeonato oficial de futebol do Estado,

organizado pela Liga Mineira de Esportes Terrestres, atual Federação Mineira de Futebol (FMF).

Rei de clássicos

Em 1912, o Atlético venceu o Villa Nova-MG, em amistoso que marcou o 1º jogo do confronto conhecido como o "Clássico mais antigo do Estado". Quase dois anos mais tarde, o Galo venceu o América-MG, por 2 a 0, inaugurando o duelo que durante muito tempo foi conhecido muito tempo como “ O Clássico das Multidões”.

Em 1927, o Atlético aplicou a maior goleada da história do confronto que iria se tornar o clássico mais importante do futebol mineiro, ao vencer o Cruzeiro-MG (antigo Palestra Itália), por 9 a 2. Saíd marca de cabeça para o Galo. Em 2014, ocorreu a 1ª decisão de um título nacional entre as equipes e o Galo venceu os dois jogos, sagrando-se campeão da Copa do Brasil.

Estádio Antonio Carlos

Em 1929, em nova página vanguardista, o Galo disputou o primeiro jogo internacional de uma equipe mineira, vencendo o então Campeão Português Victória de Setúbal, por 3 a 1. Os gols foram marcados por Mário de Castro (2) e Saíd. A partida foi disputada no estádio Antônio Carlos, que havia sido inaugurado em 30 de maio daquele ano e foi um dos primeiros do Brasil a instalar refletores. O jogo de inauguração do estádio, também conhecido como Estádio de Lourdes, foi contra o Corinthians e o Galo venceu por 4 a 2, gols de Mário de Castro (3) e Saíd. Em 17 de agosto do ano seguinte, o estádio recebeu a visita do então presidente da FIFA, Jules Rimet, que acompanhou, pela primeira vez, um jogo noturno. Hoje, no lugar do estádio, se encontra o Shopping Center “*Diamond Mall*”, que também pertence ao Clube Atlético Mineiro

Campeão dos campeões do Brasil

Em janeiro de 1937, o Atlético se sagrou Campeão dos Campeões do Brasil, na primeira competição interestadual profissional realizada no País. O torneio foi organizado pela Federação Brasileira de Futebol (FBF) e reuniu as equipes vencedoras dos estaduais de Minas

Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo. Logo depois, a FBF se fundiu à Confederação Brasileira de Desportos (CBD), atual Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

O cântico que ecoa em estádios – o hino do galo

O primeiro hino do Clube Atlético Mineiro representou as nossas cores entre os anos de 1928 e 1968. Em 1968, a diretoria Atleticana encomendou ao compositor Vicente Motta o “hino ao Clube Atlético Mineiro”. Idolatrado pela torcida, tornou-se o mais cantado em estádios do Brasil. Em 1976, em Nápoles, na Itália, houve um concurso mundial de hinos de clube de futebol, e o do Galo foi o vencedor, passando a ser considerado o mais belo hino de um clube de futebol do mundo. Vicente Motta² também compôs os hinos dos dois clubes sociais, Labareda e Vila Olímpica.³

Letra do Hino oficial

Nós somos do Clube Atlético Mineiro Jogamos com muita raça e amor Vibramos com alegria nas vitórias Clube Atlético Mineiro Galo Forte Vingador.

Vencer, Vencer, Vencer Este é o nosso ideal Honramos o nome de Minas No cenário esportivo mundial

Lutar, Lutar, Lutar Pelos gramados do mundo pra vencer Clube Atlético Mineiro Uma vez até morrer

Nós somos Campeões do Gelo O nosso time é imortal Nós somos Campeões dos Campeões Somos o orgulho do esporte nacional

Lutar, Lutar, Lutar Com toda nossa raça pra vencer Clube Atlético Mineiro Uma vez até morrer.

² MOTTA, Vicente (1968): O autor do Hino que Ecoa Minas Gerais. Acervo: Centro Atleticano de Memória. Compositor.

³ Consulta realizada ao site oficial do Clube Atlético Mineiro <<https://www.atletico.com.br/clube-atletico-mineiro/historia/#fundacao>>. Acesso em 02/11/2017.

2.2.2. - A história do Cruzeiro Esporte Clube

O Cruzeiro Esporte Clube nasceu através do esforço de desportistas da comunidade italiana em Belo Horizonte, com o nome de Societá Sportiva Palestra Itália, em 2 de janeiro de 1921. Após mais de 95 anos de história, o Clube se transformou em uma das maiores agremiações de futebol do mundo.

Dos anos iniciais, datam os primeiros ídolos e conquistas do Palestra, como o tricampeonato estadual de 1928, 1929 e 1930, um ano depois de sofrer a maior goleada da história dos clássicos, para o então rival Clube Atlético Mineiro, com uma equipe que contava com os então lendários Ninão, Nininho, Bengala e Piorra.

Em 1942, com a entrada do Brasil na 2ª Guerra Mundial, um decreto de lei do governo federal proibiu o uso de termos que remetiam à Itália em entidades, instituições e estabelecimentos no Brasil. Com isso, o Clube precisou ser renomeado e o nome escolhido foi Cruzeiro Esporte Clube, em homenagem ao símbolo maior da pátria brasileira. Assim como o nome, o uniforme também sofreu mudanças. Antes verde e vermelho, em homenagem à bandeira italiana, o Clube adotou o azul e branco, inspirado pela seleção da Itália.

Nas décadas seguintes, o que se viu foi o crescimento de um gigante, especialmente após a inauguração do Estádio Magalhães Pinto, o Mineirão, onde o Cruzeiro conquistou os principais títulos da sua história. Com craques como Tostão, Piazza, Dirceu Lopes, Raul, Zé Carlos, Palhinha, Joãozinho, o fenômeno Ronaldo, Sorín, Alex, Fábio e tantos outros.

Além dos títulos, o Cruzeiro é reconhecido mundialmente pela sua excelente estrutura e como um dos principais reveladores de talentos para o futebol, como aconteceu em relação a Ronaldo, Maicon, Gomes, Luisão, Lucas Silva, Maxwell, Jussê, Beletti e muitos outros.

O Cruzeiro possui estrutura compatível com os maiores clubes do mundo: dois modernos centros de treinamento, parques recreativos e sede administrativa.

Esses fatores, além da qualificação dos profissionais do Clube, fazem do Cruzeiro um expoente em administração e resultados esportivos, apoiado por torcedores apaixonados.⁴

⁴ Consulta realizada ao site oficial Cruzeiro Esporte Clube <<http://www.cruzeiro.com.br/index.php?section=conteudo&id=24>> Acesso em 02/11/2017.

3 A ORIGEM DA INCONTROLÁVEL PAIXÃO

3.1. Torcida organizada pelo mundo

O Problema de violência entre “torcedores” não é só uma exclusividade do futebol Brasileiro, muito pelo contrário, os confrontos em países Europeus são comuns desde a década de 60.

3.1.1. Hooliganismo

Famosos no mundo inteiro pela violência e intolerância, os *Hooligans* são provavelmente a torcida mais violenta conhecida no planeta, com início na década de 60, no Reino Unido, mais precisamente na Inglaterra, porém há relatos que surgiram na segunda metade do século XIX.

Na dura vida da Londres do século XIX, o álcool e a violência caminhavam de mãos dadas com o cotidiano urbano. Entre o smog londrino desenhou-se a lenda de Edward Hooligan, Irlandês que vivia em Londres e um dos mais violentos arruaceiros das ruas da cidade que deu o nome aos seus violentos seguidores que transferiram a sua sede por golpes e cerveja das ruas para os estádios.

Não há registros das atividades de Edward Hooligan nos campos de futebol londrinos, e é possível que o próprio desordeiro nem fosse um apaixonado por futebol, porém, o *The Times*, quando cita o Hooliganismo em 1890, se referia a vários desacatos e badernas em pontos da cidade, incluindo, obviamente, os pequenos e sobrelotados estádios de futebol, em Londres.

Em 1890, treze anos depois dos primeiros relatos dos incidentes provocados por E. Hooligan, vadios, bêbados e arruaceiros, faziam a vida das forças policiais num autêntico inferno. Mas nenhum deles chegou aos pícaros de Edward. E seu apelido, irlandês, passou para a posteridade.

Durante as décadas seguintes a violência entre adeptos transformou-se numa realidade. Cada cidade parecia estar condenada a ter um clube cujos adeptos faziam parte dessa elite de violentos. Em Londres, o *West Ham United* e o *Millwall* eram os mais temidos pelos torcedores rivais. Ao norte, *Manchester United*, *Newcastle* e *Sheffield United* também eram conhecidos pela afiliação entre os hooligans locais de muito dos seus seguidores. Originalmente a violência ocorria dentro dos próprios estádios, em momentos pontuais. As deslocções de adeptos pelo país estavam longe de alcançar o ritmo pós II Guerra Mundial. É a partir dos anos

sessenta, sobretudo, que a proliferação de tribos urbanas nas bancadas reabre o caminho da violência nos estádios. E não só. Os confrontos começam a suceder antes e depois dos jogos, nas estações, ruas e onde havia qualquer tipo de proliferação de torcedores, e muito das vezes, até mesmo em locais previamente combinados pelos seguidores de ambos os clubes.

Quando o mundo despertou, em 1985, para o hooliganismo, depois do desastre de Heysel⁵, tinham passado quase cem anos da morte do endemoniado Edward Hooligan. Mas a sua herança e seu apelido tinham sobrevivido ao tempo, ao ponto de lançar uma sombra eterna sobre o mundo do futebol.

O perfil dos hooligans, palavra no sentido de arruaceiros do futebol na atualidade, são jovens que a idade varia entre 17 e 33 anos, e que segundo Maurício Murad, em seu livro *A Violência e o Futebol* tem ainda em torno de 10% de fanáticos do sexo feminino. E tal fenômeno não ficou somente em Londres, mas se espalhou de forma viral por toda a Europa e pelo restante do mundo.⁶

“Fenômenos mais ou menos equivalentes acontecem também em vários outros países europeus e não-europeus, embora com diferenças e variações consideráveis, como por exemplo, os Barrabravas, na Argentina, ou a Mancha Verde, no Brasil”. (MURAD, 2007, p.57).

3.1.2. Ultras

Sabe-se que torcida organizada, nada mais é, que um agrupamento muito mais amplo que se imagina, e não tem nenhuma restrição quanto as escolhas de seus membros. Nesse sentido, “*a princípio, qualquer pessoa pode integrar (e, de fato, isto ocorre) uma torcida. Ela pode ser de direita ou de esquerda, velha ou moça, gostar de samba ou rock, gostar de brigar ou não*” (TOLEDO, 1997,p.131.)

Enquanto a grande influência do Hooliganismo Inglês crescia a todo vapor, surge paralelamente na Itália outros grupos de torcedores, com características semelhantes, denominados *Ultras*. Criado em 1968, o primeiro grupo *ultra* nasce junto com a criação da

⁵ Saiba mais sobre o Caso Heysel em: <<http://pt.euronews.com/2015/05/28/heysel-park-cronica-de-uma-tragedia-anunciada>>. Acesso em 03/11/2017. EuroNews.

⁶ Consulta realizada ao site Futebol Magazine <<http://www.futebolmagazine.com/edward-hooligan-o-pai-do-hooliganismo>>. Acesso em 03/11/2017. Artigo de PEREIRA, Miguel Lourenço.

Fossa dei Leoni (Cova de Leões), da *Associazione Calcio Milan*, na curva sul do famoso estádio de Milão, San Siro.⁷

A área curva do estádio era vista pelos torcedores como sinal de liberdade e de manifestação dos ideais de torcedores. Com uma notória vinculação política, o que faz com que se assemelhem ainda mais com os hooligans. Florenzano:⁸

A partir da temporada 2004/2005, com efeito, acontece futebolística entre o Lazio e o Livorno transformar-se-ia em uma *'partida maldita'*, caracterizada pelo *'ódio político entre as duas torcidas'*. O antagonismo radical colocava frente a frente inimigo fidalgais. De um lado, os Irredutíveis, da Lazio, organizados a partir de 1987 na curva Norte do olímpico, de onde expulsaram os Eagles Supporters junto com instrumentos musicais que acompanhavam, substituindo-os por um novo estilo baseado no coroado da inglesa em o engajamento político de extrema-direita [...]. De outro lado, as Brigadas Autônomas Livornesas, constituídas em 1999 na curva Norte do estádio Ardenza, com o escopo de aglutinar os diversos clubes de adeptos que desde os anos setenta haviam se formado para apoiar o time amaranato. De orientação *'explicitamente stalinista'*, imbuída de um espírito beligerante, refletido na *'predisposição à violência'*. [...] Sendo assim, a imprensa registrava a cada encontro envolvendo os dois times o aumento progressivo da tensão. Em abril de 2005, no jogo de Roma, ela parecia ter alcançado o paroxismo. Os ultras da Lazio organizaram uma recepção especial aos visitantes, ornando a curva Norte do estádio Olímpico com duas suásticas, dezenas de cruzeiros celtas e várias faixas de boas vindas, dentre as quais a que proclamava: *'A Itália é nossa... Livorno cloaca vermelha'*. Os cerca de trezentos adeptos provenientes da Toscana, por sua vez, retribuía a calorosa acolhida exibiam inúmeras bandeiras com a foice e o martelo, além de um cartaz com o desenho de um homem depositando na cesta de lixo da história a suástica nazista.

A confraternização não podia passar sem acompanhamento musical. De um lado, a plenos pulmões, os anfitriões cantavam *'Faccetanera'*, canção fascista ligada à conquista da Etiópia[...]; de outro lado, embora em menor número, os forasteiros entoavam *'Bandierarossa'*, canção popular do movimento comunista italiano.

Como dito acima, os *Ultras* surge na Itália, mas isso não significa que é uma exclusividade dos Ítalos, assim como o hooliganismo se espalhou pela Europa, os *Ultras* também disseminaram o Velho continente, como é o caso dos Franceses⁹ e assim se assemelha às torcidas organizadas brasileiras, no quesito burocrático, com categorias institucionais bem delimitadas, em que seus membros são sócios que contribuem mensalmente para o crescimento da torcida, fazendo com que ela se fortaleça cada vez mais, tanto na estrutura, quanto no ato de torcer extra-campo.⁹

⁷ FRANCESIO, Giovanni. Tifarecontro: una storia degli ultras italiani. E-book. Sperling&Kupfer, 2010, p. 23.

⁸ FLORENZANO, José Paulo. Um *calico* diverso: partidas políticas e torcidas ultras. In: HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de; REIS, Heloisa Helena Baldy dos (Orgs). **Hooliganismo e Copa de 2014**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014, pp.84-85.

⁹ GIULLIANOTI, 2002, pp. 79-80.

3.2. Barras Bravas

Como no velho continente as torcidas organizadas encontravam em poder dos *Hooligans* e dos *Ultras*, nos países Latino-Americanos a situação não seria diferente, surge então por aqui os *Barras-Bravas* que nasceu por volta da década de 60 e 70, mas se consolidou de fato em 1980. Estes, no entanto, diferentemente da burocracia das torcidas brasileiras, obtinham uma forma de organização bem estruturada, possuem um ritmo de torcer único e característico, sua forma de canto particular, destaca-se pelo modo cadenciado e com marcações precisas, obtendo, é claro, a beleza estética, que ainda se presencia em estádios sul-americanos até os dias atuais, principalmente na competição mais cobiçada pelos latinos, a Copa Libertadores da América.

O que as diferencia da torcida brasileira é, a forte relação que os integrantes mantêm com os dirigentes de clubes¹⁰, certa influência e controle de poder do grupo nas mãos de um chefe, o qual se mantém na posição por diversos anos, contratando com a figura do presidente, eleito de certa forma democraticamente, das torcidas organizadas.¹¹

Sobre a *La Doce*, barra brava do *Club Atlético Boca Juniors*, quiçá a mais expressiva da argentina, frisa-se a declaração de Gustavo Grabia, a saber:

A torcida do Boca – auto intitulada ‘A metade mais um’ por ser a equipe mais popular do país [...] – apresenta no seu braço armado, *La doce*, um modelo de organização inusitado. É a *barra* com maiores contatos políticos, a que trabalhou tanto para o *justicialismo* como para o *radicalismo* e chegou a participar de operações políticas montadas pela *SIDE* [Secretaria de Inteligência do Estado]. É a única no mundo que criou uma fundação legal para “lavar” ingressos ilegais provenientes da extorsão de políticos, empresários e esportistas, assim como do financiamento inescrupuloso através da renda de entradas, a condução de ônibus para levar torcedores ao interior, o estacionamento nas ruas de *La Boca* cada vez que há uma partida e o *merchandising*.¹²

Visto as características dos diversos movimentos de torcidas, os *Hooligans* na

¹⁰ GIULLIANOTI, 2002, pp. 84.

¹¹ No caso da *La doce, barra brava do Club Atlético Boca Juniors* a presença do chefe é marcante, destacando-se a figura de José Barrita, “elabuelo”, que comandou a torcida de 1981 a 1994. A esse respeito, cf. GRABIA, 2015.

¹² GRABIA, 2015, p. 11. No original: “*La hinchada de Boca – autotitulada ‘La mitad más uno’ por ser la del equipo más popular Del país[...] – presenta en su brazo armado, La doce, un modelo de organización inusitado. Es la barra con mayores contactos políticos, la que trabajó tanto para el justicialismo como para el radicalismo y llegó a participar de operaciones políticas montadas por la SIDE. Y la única en el mundo que creó una fundación legal para blanquear ingresos ilegales provenientes de la extorsión a políticos, empresarios y deportistas, así como del financiamiento inescrupuloso a través de la reventa de entradas, el manejo de los micros para llevar hinchas al interior, El estacionamiento en las calles de La Boca cada vez que hay un partido y el merchandising.*” (tradução nossa).

Inglaterra, os italianos dos *Ultras*, e o *Barra Brava* na América Latina, revela que os movimentos não são de caráter homogêneo e padronizado. Estes mesmos possuem características únicas que diferem uma da outra, exceto o que eles têm em comum, a paixão e o futebol à flor da pele.

3.2.1. TORCIDAS ORGANIZADAS NO BRASIL

Alvo da responsabilidade em relação à violência nos estádios brasileiros de futebol, as torcidas organizadas surgiram antes mesmo que o futebol se profissionalizasse. Segundo Luiz Henrique de Toledo (TOLEDO, 2000, p.58) em seu livro *No país do futebol*, as primeiras agremiações surgiram na década de 40.

Foco principal na luta contra a violência no futebol, as torcidas organizadas continuam crescendo cada vez mais, fazendo com que sejam problemas crônicos em dias de jogos para a Polícia do Brasil e do mundo.

Alguns estados brasileiros, como São Paulo, chegaram a proibir sua existência, porém, de modo frustrado, esses agrupamentos continuam e continuarão a existir, visto que a paixão é grande e a aproximação de pessoas com algo em comum se torna natural. Há quem levante a bandeira da educação, outros clamam por intervenção da justiça, e tem também aqueles que como o autor, observa que o problema é uma questão cultural.

Como supracitado, a década de 40 marcou o agrupamento de torcida no país, e foi a cidade de São Paulo, com torcidas uniformizadas do São Paulo Futebol Clube, Sport Club Corinthians paulista e Palmeiras (Palestra Itália na época). Essa “moda” se espalhou rapidamente pelo Brasil, chegando então à cidade maravilhosa em 1942, com a charanga fundada por Jaime Rodrigues de Carvalho em homenagem ao Clube de Regatas Flamengo. (TOLEDO, 2000.p.59).

A década de 40 aconteceu também a inauguração do estádio municipal Paulo Machado de Carvalho, o Pacaembu, em São Paulo, que na época era o maior de Brasil, e segundo Luiz Henrique Toledo, aumentou e disseminou de vez o futebol no meio popular.

“Tal fato alavancou a participação popular nesses eventos esportivos, o que gerou uma maior preocupação por parte das autoridades em conter e regular a conduta torcedora” (TOLEDO, 2000,p.61)

Ainda sim, Toledo conta em seu livro, *No país do Futebol*, que a mídia da época, mais precisamente os jornais, a enfatizar e noticiar os esquemas de segurança e de prevenção de brigas de torcedores de clubes opostos. Mas sabe-se que nem sempre foi assim.

Aliás, muitos creditavam às torcidas uniformizadas um papel dirigente, capaz de integrar, regular e até mesmo manter a ordem na assistência nos espetáculos esportivos. Essas torcidas nasceram inspiradas e bastante delineadas pelas fortes motivações ideológicas da época, cuja sensibilidade política estava alicerçada e difundida em torno das idéias de raça,nação, ordem e, sobretudo, juventude. (TOLEDO, 2000, p.61)

Luiz Henrique, ainda afirma em seu livro qual eram a função e posicionamento desses grupos de torcedores.

O papel atribuído a esses novos conjuntos de torcedores era, na época, preponderantemente, propagar o futebol oficial dos clubes, dos dirigentes e demais artífices dos espetáculos futebolísticos, tais como os ainda incipientes meio de comunicação e a crônica especializada da época, co-responsáveis pela multiplicação dos significados atribuídos ao próprio futebol e suas torcidas militantes. (TOLEDO, 2000, p.62)

Passada a época das charangas, que tinham como objetivo apenas fazer festas “*carnavalescas*” em dias de jogos, foram estas substituídas por grupos de pessoas que tinham objetivos mais audaciosos, como cobrar diretorias de forma enfática, cartolas de futebol acerca de melhores resultados e rendimento do time, e outras formas de participação direta em clubes que se tornou eixo principal da criação dessas agremiações.

A violência surgiu desde o início, foi a forma que, ainda assim charanga, encontrou de poder intimidar e pressionar a diretoria por melhores rendimentos do clube, e foi nessa época que surge então, a Torcida Jovem do Flamengo, ou Jovem Fla, como é conhecida. A Mesma surgiu após um grupo divergir das idéias das charangas na época, estas tinham como marca registrada a violência na forma de reivindicação à cúpula do Clube. Essa inconsonância aconteceu exatamente porque os fundadores da Torcida Jovem do Flamengo, achavam os métodos de torcer das charangas ultrapassados, poucos eficientes e muito pacífico. (MURAD, 2007).

A expansão das torcidas organizadas acompanhou a evolução do futebol brasileiro, e como era de se esperar a violência saiu do eixo Rio - São Paulo e está presente, assim como

as torcidas organizadas em todo Brasil, em Minas Gerais com os fanáticos da *Torcida Organizada Galoucura*, do Clube Atlético Mineiro, e o *Comando Máfia Azul*, dos simpatizantes cruzeirenses, também muito conhecidos pela violência entre elas. No Sul do país, a rivalidade entre torcida fica por conta da *Camisa 12*, do Sport Club Internacional, e *Geral do Grêmio*, claramente torcida do Grêmio Foot-ball Porto Alegrense. Vale destaque também a torcida *Os Fanáticos*, do Clube Atlético Paranaense, que tem como sua principal rival a torcida *Império Alverde*, do Coritiba Foot-ball Club.

Como não é uma peculiaridade de Clubes de grande expressão no futebol brasileiro, times de menor expressão também possuem torcidas organizadas truculentas, como é o caso da maioria do Nordeste que, apesar de pouca expressão ao futebol comparado aos times de sul e sudeste, a rixa entre torcidas também é bastante freqüente.

As torcidas brasileiras, em sua maioria, são entidades jurídicas de direito privado, regidas por um estatuto que segue um modelo de hierarquia interna e burocrático.

Porém, as torcidas organizadas são freqüentemente associadas à criminalidade, isto é, sendo consideradas as principais responsáveis pelas desgraças que acontecem, quando assunto é crime doloso, no mundo desportivo. Nas palavras de Toledo, destaca:

[...] associá-las a gangues juvenis, que promovem a desordem e o caos urbano, afugentando outros torcedores dos estádios de futebol, depredando equipamentos urbanos, congregando desocupados, malandros e marginais de toda espécie (TOLEDO, 1996, p. 28).

A associação entre crime e torcida organizada, infelizmente, simplifica a matemática da violência nos estádios brasileiros, na grande maioria das vezes, um acontecimento que fora realizado no calor de um momento impactante e dotada de sensacionalismo peculiar, provoca horrores, tensões, medos e angústias não só no mundo esportivo, mas também na sociedade (PIMENTA, 1997, p 14.)

É também ela, a responsável, de fazer a sociedade comparar torcida organizada com único fim a prática de crimes e badernas estádios afora, nesta direção, entra o depoimento de Fernando Capez, promotor público do Estado de São Paulo, que é um dos principais defensores da extinção das torcidas organizadas, que diz:

Nestes grupos, a violência praticada é comandada pelos próprios líderes, formalmente registrados como presidentes de associações civis. Acabam, portanto, constituindo-se em entidades nocivas à sociedade, já que, na prática, sob o comando direto de seus dirigentes, voltam-se para a prática de delitos contra a pessoa e o patrimônio (CAPEZ, 1996, p. 51-52).

Pimenta (1997, p. 77) compartilha da idéia que a resistência do Regime Militar influenciou no comportamento das chamadas “novas” torcidas organizadas, que além de cobrarem de diretorias e cartolas de clubes os seus interesses comum, que é o futebol e o resultado do mesmo, passa assumir um novo papel, o autor afirma que as torcidas organizadas:

[...] estabeleceram novos padrões de comportamento aos seus membros, que buscavam auto-afirmação através da vestimenta, da identificação grupal e da falsa superioridade de um grupo sobre o outro. Nesse sentido, houve a necessidade de se criar uma estrutura burocrática capaz de oferecer suporte e satisfação aos interesses dos simpatizantes que desejavam fazer – ou já faziam – parte de seus quadros associativos (PIMENTA, 1997, p. 77).

E essa influencia não limitou somente na lapidação da estrutura burocrática, em seu livro “*A Violência no futebol*”, isso é o que sustenta o sociólogo Maurício Murad:

Historicamente, as torcidas organizadas violentas surgiram na década de setenta, no auge da ditadura militar. Em especial entre 1969 e 1973, nasceram as ‘organizadas’ (‘uniformizadas’ em São Paulo), que, hoje, aterrorizam o país. Fundadas na conjuntura superior do Estado neofascista, implantado no Brasil a partir de 1964, sua gênese foi demarcada pela ideologia da violência política, definidora do período ‘AI-5 – Médici’. Alimentadas por uma visão de mundo intolerante e excludente, de fundamento antidemocrático, sua prática não poderia ser outra, que esta acumulada em sua experiência contemporânea: a competitividade selvagem, o antagonismo opressor, a invasão territorial e a eliminação das diferenças pelo uso da força (MURAD, 1996, p. 96).

Mas foi a partir dos anos 70 que houve uma mudança radical no perfil dessas agremiações, sobretudo por sua militarização, a qual se deu de fato na década de 80, tanto em termos de organização, quanto na ideologia adotada ligado à violência. Segundo Murad (1996, p. 97), de carnavalizadas, como na época das charangas, as “novas” torcidas adotaram um perfil militar, seguindo doutrinas e os padrões do regime militar. Denominações como “guerrilha”, “exércitos”, “comandos” e “brigadas” introduzindo assim a nomenclatura militar em suas relações de poder e hierarquia.

Prova marcante deste processo, foi o advento da Torcida Organizada Mancha Verde, da Sociedade Esportiva Palmeiras, em São Paulo. Criada da fusão de três pequenas torcidas do clube, ela é considerada a primeira organizada com propósito explícito de autodefesa e enfrentamento com as torcidas de times adversários (BUARQUE DE HOLLANDA, 2012, p. 177.)

Sobre a Mancha Verde, Pimenta¹³(1997) diz que:

A “Mancha” nasce com o seguinte lema: “Mancha foi feita para dar porrada, para dar porrada em Gavião”. A alusão ao “Gavião” pode ser entendida no sentido figurado. O objetivo da “Mancha” era mostrar que se tratava de um grupo de jovens fortes e corajosos que não temia ninguém. Assim, àqueles que estivessem predispostos a se confrontar com ela, seria uma honra testar a dignidade masculina do grupo. Dali para frente nasceu uma Torcida visivelmente agressiva (PIMENTA, 1997, p.69).

Sabe-se que as torcidas organizadas constituem, sobretudo, a verdadeira essência, e mostra de forma legítima como é o ato do jeito brasileiro de torcer nos estádios, um enraizamento na cultura nacional. Nesse sentido, a forma de julgar e criminalizar em instância pessoal e própria em caráter primário influencia a própria forma pela qual se vive e se torce no futebol brasileiro e merece, sobretudo, uma melhor análise com forma mais apurada.

Pesquisas acumuladas demonstram que:

O torcedor organizado é solteiro (94%) e católico (62%). Vai ao estádio sempre (40%) ou muito freqüentemente (45%) – mesmo que a partida seja televisionada. Neste caso, o faz pela emoção do estádio (52%), por amor ao time (30%) e para torcer em grupo (12%). A maioria trabalha (61%) ou estuda (27%), onde 9% não informaram a ocupação e 3% está desempregada, menor que a taxa brasileira, de 8,1% . (TOLEDO, 2012, p.150).

3.2.1. A história da maior torcida organizada de Minas Gerais – A famosa Galoucura

O que nos une é eterno: o amor pelo Galo, o glorioso Clube Atlético Mineiro, o mais querido das Minas Gerais, amado e respeitado em todo o Brasil.

No começo, tudo parecia muito difícil, até por onde começar. Quem seriam os componentes, qual o nome da torcida, onde conseguir bandeiras, faixas, camisas e, principalmente, dinheiro para tudo isso e as demais despesas que aparecessem.

As soluções começaram a surgir como num passe de mágica. O nome veio logo: Galoucura, a loucura pelo Galo. A questão do dinheiro também teve uma solução rápida e prática: promover uma festa.

A festa foi um sucesso total, com a participação de mais de mil pagantes. Estava fundada a torcida e também encontrado o caminho para enfrentarmos as despesas: fazer festas

¹³ **CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA**

Professor de Sociologia na Universidade de Taubaté. Autor do livro Torcidas Organizadas de Futebol: violência e auto-afirmação, aspectos da construção das novas relações sociais.

e eventos que congregassem a grande família Atleticana e a outra que nasceu ali, a da Galoucura.

A estréia da Galoucura não poderia acontecer de outra forma: no Mineirão e contra o maior adversário, o Cruzeiro. O jogo terminou empatado, mas a estréia foi empolgante, tanto que muitas pessoas a procuraram em seguida, dizendo que a Galoucura parecia ter fôlego e disposição para fazer alguma coisa diferente e bem maior do que existia até então em termos de torcida. Mais e mais componentes vieram a se juntar à Galoucura.

Daí pra frente, os acontecimentos nunca deixaram de entusiasmar aqueles que compartilharam todos esses anos de convivência. Viagens foram centenas e não há como enumerá-las.

Não importa o lugar no qual o Galo esteja, a faixa da Galoucura e seus componentes estarão presentes, dando aquele incentivo aos nossos atletas. Orgulhamo-nos de ser a única torcida organizada que não faltou a nenhum jogo do Atlético desde a nossa criação. Os componentes estão sempre presentes, seja de ônibus ou avião e ainda ajudamos aqueles que não podem financiar suas viagens. Na Galoucura é assim: ser membro é sinônimo de estar disposto a viajar, de estar sempre pronto para arrumar as malas, é estar com o Galo não importa aonde for, em qualquer situação!

Além das viagens, o forte da Galoucura sempre foi a promoção de festas, que engrandecem cada vez mais o nome do Galo. Em 1993, o nono aniversário da Galoucura foi marcado por uma grande festa realizada no Mineirinho, com a presença do cantor e compositor Pepeu Gomes. Também já fizemos várias festas com o objetivo de arrecadar fundos para entidades beneficentes.

Com o passar dos anos, e com cada dia um maior número de componentes, o ritmo e a alegria da Galoucura foi crescendo violentamente, entusiasmando às outras torcidas e concretizando o sonho de se tornar A Maior Torcida Organizada de Minas Gerais, uma realidade nos dias de hoje. É, por isso tudo, que conquistamos o título de Maior Torcida de Minas e uma das maiores do Brasil. E esperamos cada vez mais pessoas se filiem à Galoucura, pois o nosso lema é: Se não pode contra ela, junte-se a ela! ¹⁴

¹⁴ Pelo presidente da Galoucura BH – MG – FanPage.



Figura1 – Torcida Organizada Galoucura¹⁵

3.2.2. A história do comando Máfia Azul

Fundada em 05/06/77, a Máfia Azul, tem hoje aos 38 anos de idade, milhares de associados em todo o Brasil. A agremiação, com tal dimensão, atingiu sem dúvida, sua maioria tanto no quesito quantidade, como tradição! Sua presença nos estádios constitui sempre um espetáculo a parte. Uma incrível “onda azul” que se movimenta poderosa, criando uma forte corrente que repassa toda sua força para os atletas cruzeirenses em campo. Tudo começou, quando os irmãos Henri e Éder Toscanini, nos idos de 1976, aos 15 e 14 anos, respectivamente, vendo a atuação das torcidas Cru-Chopp e Raposões Independentes, sonhavam com uma torcida que representasse o Bairro Floresta. O conhecimento dos dois irmãos foi realizado pelo agito das discotecas, junto com o pessoal do tradicional bairro da Floresta, localizado na Zona Leste de Belo Horizonte.

Começamos com o lençol da cama dos irmãos, dizem os amigos. Pintaram ela com o nome de “MARFIA AZUL”, assim mesmo com “R”, porque o irmão Henri tinha pintado errado. Levamos para o Mineirão e ninguém conseguia entender nada. Não dava para ler nem a 20 metros de distância. O tempo passou e em 1977, os amigos Toscanini, Caquinho Ornellas,

¹⁵ Figura 1 - Torcida Organizada Galoucura – Acervo Próprio – Atlético MG x Flamengo.

Emilinho, Tuña, Alexandre Bastão, David Tanure, Sérgio Braga, Ricardo Gatti, Reginaldo Lima, Alexandre Aguiar (Careconi), Paulo Augusto (Popeye), Leonardo Starling, Estevão Cupe, Juninho Patola, Lawrence Menezes, Frederico Martins, primeiros fundadores da Máfia Azul, levaram os lençóis da torcida para o Mineirão, como se fossem bandeiras. Em 1978 juntaram-se a nós novos companheiros que muitos nos ajudaram no crescimento da Máfia: Wilsinho Colares, Ricardo Finelli, Antônio Torrão, Chicô, Renoir, Pedro Fiorini, Sulaiman, Alexandre Valadares, Tônico Rocha, Roninho Menezes. Com eles a Máfia Azul começou a se desenvolver.

Porém em 1983 a Máfia Azul sofreu um grande revés, com a morte do então presidente, “Torrão”, que prestara relevantes serviços à torcida, que desmotivada, acabou paralisando por alguns meses as suas atividades. Entretanto a Máfia Azul não podia terminar assim. Antigos integrantes da Máfia, entre os quais, Alexandre Aguiar, Tuña Mendes, Leonardo Borges e Paulinho Popeye, resolveram fundar a Máfia Azul Cru-Fiel Floresta recomeçando o trabalho de reconquistar os torcedores.

Neste trabalho, deve-se destacar o enorme empenho de Leonardo Borges, que dedicou todo o seu tempo a esta causa. O sucesso não demorou a surgir, logo, antigos integrantes da Máfia Azul se motivaram e vieram juntar-se ao grupo. Ressurgiu, então, a MÁFIA AZUL CRU-FIEL FLORESTA, esta onda azul, “perpetuamente em festa”. A Máfia Azul experimentou um espantoso crescimento principalmente com a boa fase do Cruzeiro iniciada nos anos 90 com a conquista de títulos regionais, nacionais e internacionais pelo clube e o crescimento espantoso da sua torcida.

Unida e forte marcou presença, por exemplo, no Japão, EUA e na França e praticamente em todos os países da América do Sul, Pré Olímpico, Olimpíadas de Sidney, Copa do Mundo, entre outros eventos.

No ano de 2013, após alguns anos de insatisfação de grande parte dos integrantes e líderes de comando com a maneira com que a torcida vinha sendo administrados, os comandos se reuniram e iniciaram o movimento de Revolução buscando resgate das tradições da torcida, prestação de contas, igualdade e união dentro da torcida. Após alguns meses o movimento obteve sucesso, com a saída da administração anterior foi formada uma nova diretoria nomeada em comum acordo com todas as filiais. A agremiação possui, hoje, diversas filiais em Minas Gerais, em outros estados e até no exterior.¹⁶

¹⁶ Informações retiradas do site oficial da agremiação <<http://mafiaazul.com.br/historia-da-mafia-azul/>>. Acesso em 02/11/2017.

4 A LINHA TÊNUE ENTRE O AMOR E O ÓDIO

4.1. Origens e identificação da violência entre torcidas organizadas no futebol brasileiro

Segundo Toledo, o futebol havia se tornado popular de fato no Brasil entre as décadas de 60 e 70, principalmente ganhando adeptos das classes mais pobres. O futebol brasileiro havia conquistado duas copas do mundo nesse pequeno espaço de tempo, a seleção canarinho voava à toda velocidade, porém, após ter ganho destaque internacional, passou a ser muito mais cobrada pela imprensa, pelos torcedores e dirigentes locais. Estes grupos de torcedores passaram a exigir muito mais desempenho dentro das quatro linhas. “Este novo modelo ficou conhecido como torcidas organizada (TOLEDO, 2000, P.64)

Mas foi a partir da década de 1990, que se notou que tais agremiações, passou a apresentar um perfil mais violento. O Caos e o a violência passaram a fazer parte do dia a dia dessas torcidas, tornando assim, sinônimo de temor para os “torcedores comuns” que freqüentávamos estádios, devido a freqüência de brigas e mortes causadas pelas mesmas, e significando também, para a polícia e órgãos públicos, que tinham de lidar com algo novo para garantir a seguranças dos públicos em praças esportivas.

Tal qualificação tem origem nos grupos organizados, a partir de 1990, e foi difundida por alguns veículos da mídia. Etnocêntrica, autoritária e mesmo pejorativa seu pressuposto é o de que a identidade de torcedor é propriedade exclusiva dos setores organizados desse amplo universo. (MURAD, 2007, p.34).

Carlos Alberto Máximo Pimenta reitera que a violência entre as torcidas não está separada dos aspectos políticos, econômicos e sociocultural vivenciado pela sociedade contemporânea, sejam elas nas relações individuais ou nas relações grupais. O autor afirma que tais acontecimentos, nada mais é que acontecimentos urbanos.

Em outras palavras, o conflito entre os poderes econômico e social marcou a construção do espaço urbano das grandes cidades, prevalecendo o interesse do capital e, de alguma forma, esse processo interferiu, inclusive, na identidade social dos jovens que se expressam através da negação do outro (enquanto ser social), da disputa e da violência prazerosa entre os grupos rivais. (PIMENTA,2000, www.ufv.br)

Ainda, no mesmo artigo ele relata a mudança do comportamento das torcidas

organizadas.

Dos anos 80 para cá, sabe-se que, no Brasil, o comportamento do torcedor nas arquibancadas dos estádios de futebol modificou-se consideravelmente. Isso se deu pelo surgimento de configurações organizativas com característica burocrático/militar, fenômeno essencialmente urbano que cria uma nova categoria de torcedor, ou seja, o chamado torcedor organizado. (PIMENTA, 2000, www.ufv.br).

Pimenta, no mesmo artigo ainda conclui a seu entendimento sobre as principais causas da violência no futebol. São elas: má distribuição de renda; exploração dos dirigentes esportivos e dos líderes das “torcidas”; efeitos da criminalidade; ausência de expectativa de futuro aos jovens; ausência do Estado, enquanto mentor de políticas públicas de formação social; efeitos da pobreza; afrouxamento da ordem legal e das posturas repressivas das instituições de segurança e justiça; falta de emprego; miséria generalizada; familiarização com a violência; falta de infra-estrutura nos estádios de futebol; má arbitragem; gozações de adversários; e derrota de uma partida de futebol. Além desses elementos relevantes, Pimenta cita três aspectos que convergem para justificar a violência entre esses torcedores. Primeiro é a juventude atual, que está cada vez com menos consciência social e coletiva; segundo vem o atual modelo de sociedade de consumo presente no país, que segundo ele, valoriza a individualidade, a futilidade, o banal, fazendo que tudo fique vazio; e por último, Pimenta destaca, é a excitação e o prazer proporcionado pela violência. (PIMENTA, 2000, www.ufv.br).¹⁷

4.2. As torcidas organizadas nos dias atuais

Alvo de críticas por parte da mídia, sociedade e principalmente das polícias militares nos anos 90, as torcidas organizadas resistiram ao tempo, e existem hoje, de forma mais estruturada, porém com os mesmos perfis de torcedores, que ainda causam problemas em dias de jogos em estádios brasileiros, porém, já existe cooperação entre elas e as polícias militar e civil.

Cantos de guerra, como são chamados, e temas que abrange a violência e agressão aos rivais ainda entoam estádios afora, as torcidas continuam sendo vistas pelas polícias como

¹⁷ Saiba mais: Artigo de PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. Site Scielo<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000200015&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 04/11/2017.

principal foco de violência nas praças desportivas, o que faz que sejam combatidas e contestadas, combate esse que, muitas das vezes, é feito de maneira incorreta.

Mas nem tudo são desvantagens, as torcidas organizadas são as grandes responsáveis pelas mais belas festas realizadas nas arquibancadas, com cânticos padronizados, faixas, bandeiras, bandeirões de centenas de metros que cobrem toda uma arquibancada, além da febre dos dias atuais, os mosaicos feitos nas arquibancadas.

Talvez numa manobra se para tentar colocar panos quentes com órgãos judiciários e militares, as atuais torcidas realizam diversos projetos sociais, e incentivam seus membros à doação de sangue, recolhimento de roupas e alimentos aos mais necessitados, ou talvez se possa considerar a conscientização social desses membros, o que é melhor acreditar.

Outro fenômeno interessante é que, como as torcidas acompanham os times não só em estádios dos seus domínios, elas acordam entre elas amizades, que pregam respeito e entre si, num tratamento semelhante como irmãs, um bom exemplo é que, pode-se sem risco algum, assistir um jogo do Palmeiras com uniforme da Torcida Organizada Galoucura, ou vice-versa em relação à Mancha Verde, o mesmo acontece em relação à Torcida Jovem do Vasco, isso porque as três torcidas têm aliança entre elas. Essa é a chamada “*União Sinistra*” que para muitos, é a união mais forte do Brasil, sendo encabeçada pela Galoucura, Mancha Verde e Força Jovem do Vasco.

Por volta da década de 80, algumas organizadas, tendo consolidado seu espaço no futebol nacional, começaram a cultivar esse respeito, que fazem o tratamento ser como de “irmandade” por outras torcidas de diversas partes do país, algumas dessas uniões, de ótimo relacionamento, acabaram em ódio. A Gaviões da Fiel, organizada do Corinthians, e a Galoucura, do Atlético MG, mantinham ótimo relacionamento, hoje nutrem ódio recíproco uma pela outra.

Para deixar mais claro quais são as alianças entre essas torcidas organizadas, o autor mostrará uma lista com as uniões atuais, o nome de cada uma delas e os símbolos que elas representam.

A chamada “*União Sinistra - DPA*” é encabeçada pela Galoucura – Atlético MG, Mancha Verde - Palmeiras e Força Jovem do Vasco, usam o símbolo DPA (Dedo Pro Alto) e tem como agregadas a Torcida Jovem do Grêmio - Bamor – Bahia, Inferno Coral – Santa Cruz, Mancha Azul – Avaí, e terror Bicolor – Paysandu.

A “*União Punho Cruzado - UPC*” é encabeçada pela Torcida Tricolor Independente – São Paulo, Torcida Jovem do Sport, Torcida Jovem do Flamengo e Torcida Organizada Camisa 12 – Internacional, tendo como agregada a Máfia Azul – Cruzeiro e

Dragões Atleticanos – Atlético GO.

Já a “*União Punho Cerrado*” tem como adeptos, a Raça Rubro-Negra – Flamengo e a Torcida Uniformizada Os Imbatíveis – Vitória

Existe também a “*União Punho Colado*” que aparece a Torcida Young Flu – Fluminense, Torcida Fúria Independente – Guarani e Torcida Fúria Independente – Do Paraná.

No nordeste, a coisa complica um pouco, naquela região as torcidas se dividiram por lado A e lado B, conforme mostra na lista:

LADO A

Leões da TUF (Fortaleza)
 Jovem Garra Tricolor (Fortaleza)
 Torcida Mancha Azul (CSA-AL)
 Torcida Máfia Vermelha (América-RN)
 Torcida Trovão Azul (Confiança-SE)
 Torcida Organizada Bamor (Bahia)
 Torcida Organizada Inferno Coral (Santa Cruz)
 Torcida Jovem do Galo (Treze-PB)
 Força Jovem do Guarany (Guarany-CE)
 Torcida Motofolia (Moto Clube-MA)

LADO B

Torcida Organizada Cearamor (Ceará)
 Movimento Organizado Força Independente (Ceará)
 Torcida Jovem do Botafogo (Botafogo-PB)
 Torcida Comando Vermelho (CRB-AL)
 Torcida Garra Alvinegra (ABC-RN)
 Torcida Jovem Fanático (Náutico-PE)
 Tubarões da Fiel (Sampaio Corrêa-MA).



Figura 2¹⁸

Ao Mesmo tempo em que tornam algumas partidas um reduto de paz, as uniões podem criar rivalidades inexplicáveis, que constantemente surpreendem a polícia. Afinal, quem imagina que uma partida entre Corinthians x Bahia, ou Atlético MG x Sport, ou então Vasco x

¹⁸ Figura 2 – Jogadores considerados ídolos fazem gestos das principais organizadas dos Clubes. Imagem da internet- Créditos <yuriedmundo.com>

Cruzeiro pode se transformar em um “jogo de guerra”. Definitivamente uma faca de dois gumes para quem não conhece, vive ou viveu uma torcida organizada.¹⁹

4.2.1. O perfil do atual torcedor organizado

Em matéria do repórter José Cruz, do Correio Braziliense (CRUZ, 2003) O então Promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo, Fernando Capez, afirma que em pesquisa, cerca de 15% dos torcedores organizados tinham antecedentes criminais.

Na mesma reportagem, o promotor, que então era um dos sete promotores que integra um grupo de combate a violência nas torcidas organizadas da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, afirmou “Descobrimos muita gente ligadas ao tráfico de drogas, roubo e latrocínio” (CAPEZ, 2003).

Segundo Capez, a medida de combate a violência vem dando certo, uma vez que, desde 1995, não há registro de morte dentro de estádios de São Paulo, apenas do lado de fora (CRUZ, 2003).

Decisões judiciais fecham diversas sedes de torcidas organizadas na cidade, confiscando os cadastros de sócios, o que facilita e muito, a identificação dos criminosos (CRUZ, 2003).

4.3. O ódio que transformam estados em estádios

Não é de assustar que a todo o momento se noticia nos mais diferentes meios de comunicação brigas e mortes de torcedores organizados, uma defendendo a outra, numa disputa de ego e território, e é essas disputas que dividem os estados brasileiros, geralmente, no mínimo, há dois clubes de grande expressão, como é o caso de Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul, alguns estados, como Rio de Janeiro e São Paulo se subdividem ainda mais por esses loucos apaixonados, que não medem sacrifícios e vivem num universo paralelo, onde só suas vontades e escolhas devem ser respeitadas.

4.3.1 A rivalidade em Minas Gerais

¹⁹ Fatos relatados pelo conhecimento e vivência do autor deste. FELIPE, Diego. Ex-integrante da Torcida Organizada Galoucura.

Dentro de Minas Gerais, a rivalidade fica por conta da Galoucura, e da Máfia Azul, de Atlético Mineiro e Cruzeiro, respectivamente, diversos casos de intolerância e vários problemas com a polícia.

Entre esses problemas, destacam-se o caso Otávio Fernandes em 2010, veja o que foi noticiado na época:

Uma briga generalizada entre torcedores do Atlético-MG e Cruzeiro terminou em morte na noite de sábado, em Belo Horizonte. Segundo a Polícia Militar, Otávio Fernandes, de 19 anos, teve a cabeça esmagada por golpes de barra de ferro e chegou morto ao Hospital de Pronto-Socorro João XXIII (HPS). Flávio Celso da Silva, de 35, está internado com ferimentos na cabeça, boca e no braço direito. Os dois seriam integrantes da torcida Máfia Azul.

A pancadaria ocorreu em frente ao Chevrolet Hall, casa de eventos no bairro São Pedro, área nobre da capital, onde ocorria o torneio de luta livre 3º Brasil MMA (Mixed Martial Arts) Fight. De acordo com a polícia, os torcedores do Cruzeiro passavam pelo local a caminho do Rio de Janeiro, para assistir à partida entre o time mineiro e o Flamengo, pelo Campeonato Brasileiro.

Um dos ônibus parou no local e um grupo teria descido e começado a cantar hinos do clube. Dentro do Chevrolet Hall, dezenas de atleticanos assistiam ao evento, que teve a participação de César Gordinho Augusto. Ele é integrante da Galoucura, torcida organizada do Atlético-MG, e dá aulas de artes marciais para os atleticanos.

Ainda segundo a PM, cerca de 40 torcedores saíram do local e usaram placas de trânsito e cavaletes de ferro como armas para atacar os cruzeirenses. A briga generalizada durou poucos minutos, mas foi o suficiente para deixar várias manchas de sangue que ainda podiam ser vistas na calçada no início da manhã deste domingo. A Polícia Civil abriu inquérito para apurar o caso e deve requisitar imagens gravadas pelas câmeras de segurança de um shopping, que fica ao lado da casa de eventos, para tentar identificar os responsáveis pelas agressões.²⁰

Deste caso, a justiça julgou e condenou os réus, conforme destaca notícia a seguir:

Mais um réu acusado pela morte de um torcedor do Cruzeiro, em 2010, foi condenado pela Justiça mineira, nesta quinta-feira (20), em Belo Horizonte. O caso ocorreu em frente a um ginásio na Região Centro-Sul da capital, que sediava um evento de luta.

De acordo com a assessoria do Fórum Lafayette, Matheus Felipe Magalhães pegou 14 anos de prisão. Ele foi condenado a 13 anos por homicídio qualificado e a um ano por formação de quadrilha.

O julgamento, último relacionado à morte de Otávio Fernandes, teve início por volta das 9h e terminou no início da tarde. A sessão, realizada no II Tribunal do Júri, foi presidida pelo juiz Silveimar José Henriques Salgado.

Segundo a defesa, Magalhães deu um golpe nas costas da vítima. Apesar de defender a condenação do cliente, o advogado Ércio Quaresma sustentou que o rapaz deveria responder por lesão corporal seguida de morte. Ele ainda questiona a condenação por formação de quadrilha.

O advogado também disse que já recorreu da sentença por entender que a decisão do conselho de sentença é contrária à prova dos autos.

Segundo a Justiça, Magalhães deverá aguardar o julgamento do recurso preso. De acordo com Quaresma, o cliente está detido no Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das

²⁰ Notícia pelo Jornal ESTADÃO, <<http://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,briga-de-torcidas-de-atletico-e-cruzeiro-acaba-em-morte,646501>> Por: PORTELA, Marcelo. Agencia Estadão – Noticiado em 28 de Novembro de 2010 - 11:54 Acesso em 04/11/2017.

Neves, na Região Metropolitana.

O réu deveria ter sido julgado em abril deste ano, quando três pessoas foram absolvidas. Entretanto, ele não compareceu porque já tinha outro julgamento agendado para a data.²¹

Porém, não foi só a Torcida Galoucura que teve réus presos, a Máfia Azul também teve seus crimes cometidos e julgados, o caso Washington Sebastião Teixeira :

Os integrantes da torcida organizada Máfia Azul, Francisco Onofre de Souza e Alexandre Mendes da Silva, foram condenados a penas em regime fechado de 9 anos e 15 anos, respectivamente, pelo assassinato de um torcedor do Clube Atlético Mineiro. A decisão é da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

De acordo com a denúncia, em 5 de agosto de 2005, por volta das 22h30, os réus, juntamente com o Warlei Alves dos Santos, passaram de carro em frente ao ponto de ônibus situado na avenida Silviano Brandão, no bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte. Silva reduziu a velocidade do carro que dirigia até quase pará-lo, propiciando que Santos pudesse atirar, sem sair do veículo, contra vários torcedores do Atlético que estavam no ponto de ônibus. Em seguida, fugiu em alta velocidade. Washington Sebastião Teixeira morreu; Diego Alves Ribeiro e Wanderson Alecrim ficaram feridos.

A denúncia afirma que o crime foi praticado por motivo fútil, pois os réus não se conformaram com a derrota do Cruzeiro Esporte Clube pelo Atlético Mineiro, ocorrida naquele dia, durante partida no estádio Independência.

Decisão

O II Tribunal do Júri da comarca de Belo Horizonte havia condenado Francisco Onofre de Souza a dez anos de reclusão em regime fechado e Alexandre Mendes da Silva a 16 anos de reclusão, também em regime fechado. Ambos os réus recorreram, pedindo a realização de novo julgamento, ao argumento de que a decisão dos jurados era contrária às provas dos autos. Alternativamente, pediram a revisão do cálculo da pena.

Ao analisar os autos, o relator do recurso, o juiz convocado Amauri Pinto Ferreira, observou que estava extinta a punibilidade do réu Santos, autor dos disparos, em razão de seu falecimento. O relator destacou que o próprio réu Souza confessou que estava no interior do carro quando ocorreu o crime e Silva, também em depoimento, confirmou ser ele o motorista do carro de onde partiram os tiros.

Tendo em vista os próprios depoimentos dos réus e outras provas, como depoimento de vítima sobrevivente, o relator avaliou que as decisões do Conselho de Sentença, em relação aos dois réus, eram harmônicas com o conjunto probatório, não podendo ser anuladas.

Em relação ao recurso de Silva, o relator ressaltou ainda que “o Conselho de Sentença abraçou versão constante nos autos no sentido que o réu, apesar de não ter sido executor dos disparos, aderiu ao desígnio manifestado pelo atirador, eis que conduziu o mesmo no interior de seu veículo, desacelerou para que o mesmo pudesse mirar e, após os tiros, empreendeu fuga”.

Ao recalcular as penas, tendo em vista o grau de participação e a culpabilidade de cada um no crime, reduziu a pena de Souza para 9 anos e de Silva para 15 anos, ambas em regime fechado.

Defesa

Para a defesa de Souza, o caso ainda não está encerrado. O advogado Lorivaldo Batista Carneiro vai recorrer da decisão. "Vou tentar a absolvição dele porque entendo que não é culpado. Ele não teve participação no crime. Vou provar isso através dos depoimentos que estão nos autos. Além disso, ele estava no veículo na parte de trás e

²¹ Notícia pelo Portal G1- <<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/08/mais-um-reu-e-condenado-por-morte-de-torcedor-do-cruzeiro-em-bh.html>> Divulgado em 20/08/2015 16:21 – Acesso em 04/11/2017.

o vidro não abria, então não foi ele quem atirou. Pegou uma carona e infelizmente foi acusado e indiciado", explicou Carneiro. Souza responde ao processo em liberdade. A defesa de Silva foi procurada pela reportagem, mas preferiu não se pronunciar sobre o caso.²²

4.3.2. A rivalidade em São Paulo

Impossível falar da rivalidade em São Paulo sem lembrar a “*Batalha do Pacaembu*” em 1995, guerra esta que virou um divisor de águas, pois foi o primeiro caso de briga de torcida que foi a julgamento no Brasil, mesmo uma guerra campal, a qual teve 102 feridos e um morto, a polícia, engessada como sempre, identificou apenas o Palmeirense Adalberto Benedito dos Santos, responsável este pela morte do então São Paulino, Márcio Gasparin.

Adalberto foi condenado por 14 anos de prisão, pelo 1º Tribunal do Júri, em São Paulo, por homicídio duplamente qualificado, pensa esta, confirmada pelo TJSP em 1998. Adalberto cumpriu quatro anos em regime fechado e hoje está solto, pasmem, em dia com a justiça. Vive em São Paulo, trabalha como garçom e leva uma vida normal. Em reportagem ao Jornal Estadão, não quis comentar o caso.

As medidas tomadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, na época, foi radicalizar, extinguindo a Mancha Verde e Independente. “Era necessário um tratamento de choque” (CAPEZ).

Além da extinção das torcidas, a Federação Paulista proibiu todas uniformizadas nos estádios de São Paulo. Durante dois anos, praticamente sumiram e só apareceram novamente a partir dos desfiles de carnaval, onde as mesmas disputam o título pelo grupo especial e de acesso.

²² Publicado pelo portal OTEMPO. Em 02/06/2014 - 13:01 - Por VIEGAS, Fernanda. <<http://www.otempo.com.br/cidades/membros-da-m%C3%A1fia-azul-s%C3%A3o-condenados-por-morte-de-torcedor-do-atl%C3%A9tico-1.856704>>. Acesso em 04/11/2017

Passados 20 anos, Capez reconhece que recuos e avanços houve nesse tempo, a Mancha Verde passou a se chamar Mancha Alviverde e a Independente mudou praticamente a sua estrutura.²³



Figura 3²⁴

4.3.3. A rivalidade no Rio de Janeiro

Como em qualquer outra parte do Brasil, no Rio de Janeiro não é diferente, a cidade maravilhosa também contrasta freqüentemente os embates entre torcidas, que muitas das vezes se mistura com o tráfico de drogas e regiões da capital carioca.

Dentre as diversas confusões, se destaca 2015, onde cerca de 120 torcedores de Vasco e Fluminense foram detidos na estação de trem do Méier, e dentre esses “torcedores” havia seis militares das três forças armadas do país (Exército, Marinha e Aeronáutica), e um chama atenção em especial, pois já havia sido identificado em outra briga no jogo Vasco x Atlético-PR, numa outra oportunidade.

Estavam em poder dos torcedores da Força Jovem do Vasco, e foram apreendidos,

²³ Saiba mais em: <<http://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,os-20-anos-da-batalha-do-pacaembu--tragedia-que-chocou-o-brasil,1744717>>. Acesso em 06/11/2017.

²⁴ Figura 3. Foto da batalha do Pacaembu, que resultou a morte de Márcio Gasparin – Créditos: R7 futebol – Acesso em 08/11/2017.

itens como pedaços de madeira, soco inglês, pedras portuguesas, um protetor bucal, um spray de pimenta e quatro bombas artesanais.²⁵

Este só foi mais um dos inúmeros casos de violência entre torcidas no Rio, casos estes que, resultam em diversas mortes no estado, como por exemplo, o caso de Diego Silva dos Santos, de 28 anos, botafoguense que morreu baleado nos arredores do Engenhão, Diego entra para uma triste estatística, foi a 177ª morte em 17 anos, cerca de 10 por ano.

Entra ano, sai ano e o problema continua sem solução. “Falta planejamento, organização, interesse e responsabilidade das autoridades para resolver esta questão” (MURAD).

Maurício Murad nada contra a maré do senso comum que, a cada caso de violência, pede a extinção das torcidas organizadas no futebol brasileiro. “Não resolveria nada. Temos que matar o carrapato, não o gado. As torcidas organizadas são responsáveis por festas incríveis. Mas elas têm 5% de idiotas, marginais, que precisam ser punidos de forma exemplar”, pede Murad.

“Se você regulamenta a torcida e identifica o torcedor, fica mais fácil punir. No estádio, ele está engaiolado. E filmado. Na clandestinidade, fora do estádio, o marginal produz ainda mais violência. Desde 1990, 90% dos episódios de violência ocorrem fora dos estádios. Mas ninguém se dá conta disso. Punindo as torcidas, e não os bandidos, você prejudica o espetáculo, que perde a festa, e não diminuiu a violência”

As soluções para o problema, segundo Murad, não são simples. É preciso vontade política das autoridades e participação efetiva dos clubes neste processo, com o fim de subsídios aos grupos de torcedores.²⁶

4.3.4. A rivalidade no sul do Brasil

No Sul do país, a violência também é uma mancha que assombra os estádios de futebol, e se engana quem acha que a violência é somente organizada contra rival, em 2009, após um empate com o Fluminense que cominou com rebaixamento do time, a torcida do Coritiba invadiu o campo, revoltados com revés e a má campanha do time, fizeram o estádio do Couto Pereira um verdadeiro inferno. Dessa vez a “*Green Hell*” (Inferno Verde)²⁷, como

²⁵ Informação tirada pelo site IG em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-02-24/numero-de-presos-em-briga-de-torcidas-do-rio-e-o-maior-ja-registrado-no-pais.html>>. Acesso em 06/11/2017. Notícia de 2015.

²⁶ MURAD, Maurício. Em entrevista ao jornal ODIA. Confira na íntegra em <<http://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2017-02-14/violencia-mata-dez-torcedores-por-ano.html>>. Acesso em 06/11/2017.

²⁷ Tradução Nossa.

preferem ser chamados, cometeram crime como seu próprio patrimônio. A notícia repercutiu o mundo inteiro na época, veja:

Marca (Espanha) – Dia de Fúria no Brasil

A euforia no Rio de Janeiro pela celebração do título do Flamengo, depois de 17 anos de espera, contrastou com o clima de tensão e violência vivido em Curitiba, onde ao menos 17 pessoas ficaram feridas pelos excessos dos torcedores do Coritiba.

Torcedores invadiram o campo do estádio Couto Pereira e destruíram tudo que puderam para acabar com o jogo entre Coritiba e Fluminense, que terminou empatado em 1 a 1 e com os anfitriões condenados ao descenso.

Os árbitros foram atacados e um policial que foi atingido por um objeto retirado das arquibancadas teve de ser removido inconsciente em um helicóptero da polícia que pousou no gramado.²⁸



Figura 4²⁹

Outros países também deram destaque para a atitude dos torcedores do Coritiba, como noticia o Português *"A Bola"* e o Estadunidense *"Sports Illustrated"*.

Não é uma particularidade somente do Paraná as brigas de torcidas no sul do país, Rio Grande do Sul e Santa Catarina também enfrentam seus dilemas com esses pseudo-torcedores, o que não seria diferente de nenhuma outra região ou estado abordado aqui neste enfoque.

²⁸ Íntegra <http://www.marca.com/2009/12/07/futbol/futbol_internacional/1260171499.html>. Acesso em 07/11/2017 – Espanha.

²⁹ Figura 4 – Policiais no embate contra torcedores do Coritiba – 2009 – Imagem da Internet. Acesso em 07/11/17.

4.3.5. A rivalidade no norte e nordeste do Brasil

No norte e nordeste do país, a situação, como não havia de ser diferente, existe torcidas organizadas, logo, existe confronto entre as mesmas.

Mesmo com clubes de menor expressão no cenário nacional, ou alguns deles na série de elite do futebol Brasileiro, o Norte e Nordeste sofre com frequentes casos de confrontos entre torcedores.

Um caso inusitado, aconteceu no estádio José do Rego Maciel, o “*Arruda ou Arrudão*”, na partida entre Santa Cruz e Paraná, pela série B de 2014, onde um torcedor do Santa Cruz, jogou da arquibancada uma vaso sanitário, vindo assim a colidir contra um torcedor de uma aliada da torcida do Paraná, vindo assim a óbito, Paulo Ricardo Gomes da Silva:

“Um torcedor morreu de forma trágica logo após o jogo entre Santa Cruz e Paraná, pela Série B do Campeonato Brasileiro, na noite desta sexta-feira. Ele passava próximo ao portão seis do Arruda, destinado à torcida adversária, quando foi atingido por um vaso sanitário arremessado da arquibancada. Paulo Ricardo Gomes da Silva é o nome da vítima. O agressor não foi identificado. Não houve um detido sequer. Ao fim da partida, a torcida do Santa Cruz foi orientada pela Polícia Militar a sair do estádio antes da torcida visitante. No entanto, uma uniformizada coral armou a emboscada para os rivais. Ao deixarem o estádio, 15 minutos depois, os torcedores do Paraná foram "repcionados" por três bombas e recuaram. Neste momento, dois vasos sanitários arrancados dos banheiros do anel superior do estádio foram atirados. Além da vítima fatal, outras três ficaram feridas. Uma em estado grave. Vanderson Wilderlan Gomes, nascido em 1992, sofreu cortes na cabeça e nas pernas e foi encaminhado para o Hospital da Restauração, zona central do Recife. O quadro dele inspira cuidados, mas não corre risco de morte. José e Adrien Ferreira de Lima, nascido em 1993, e Tarkini Kauã Gonçalves de Araújo, nascido em 1994, machucaram as pernas e seguiram para o Hospital Getúlio Vargas.

Torcedor do Sport e morador do bairro do Pina, zona sul do Recife, Paulo Ricardo, 26 anos, trabalhava como soldador na indústria naval do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife. Integrante de uma torcida uniformizada do Sport saiu de casa com uma missão: tirar fotos da uniformizada do Paraná - uma prática comum entre torcidas aliadas em diferentes estados. Na câmera encontrada pelos bombeiros dentro da bolsa da vítima, havia vários registros do jogo.

- Ele estava assistindo ao jogo com a torcida do Paraná. Já sabemos que era um torcedor do Sport, inclusive tinha tatuagens do clube, e que estava no local onde começou a briga logo após o jogo. As informações são que os outros dois feridos estavam com ele. Vamos ao hospital para escutá-los. Ainda não podemos precisar exatamente de onde partiu o vaso sanitário. Os depoimentos desses dois que estão no hospital devem ajudar a esclarecer muitos fatos que ainda estão em branco para nós. Ainda temos uma câmera da SDS (Secretaria de Defesa Social) para analisar as imagens. Uma coisa é certa: quem atira um vaso sanitário em outra pessoa tem sim intenção de matar, explicou a delegada Gleide Ângelo.

Pedra Cantada.

As depredações nos banheiros nos estádios de Pernambuco têm sido uma prática constante dos vândalos. Nas mãos deles, privadas viram armas. Este ano mesmo, membros de uma uniformizada do Santa Cruz quebraram banheiros da Ilha do Retiro após um clássico entre Sport e Santa. Na ocasião, a direção rubro-negra pediu a conta

à Federação Pernambucana de Futebol (FPF). “³⁰

O nível de covardia também está presente no Norte do país, aqui a vítima é conhecida como “*Tuka TUTB*” que foi morto de forma brutal pelos rivais da “*Remoçada*” em 2015. A torcida uniformizada terror bicolor, do Paysandu, disputa territórios e egos com a “*Remoçada*”, do Remo, na capital Paraense.

A briga entre torcidas organizadas de Remo e Paysandu registrou mais uma vítima fatal, em Belém. Na noite do último sábado (18), um torcedor bicolor morreu espancado, a pedradas e pauladas, após uma briga entre as organizadas “*Terror Bicolor*” e “*Remoçada*”, na capital.

De acordo com informações, logo após a partida, os membros das duas torcidas se encontraram e “*Tuka*” acabou sendo agredido por vários membros da organizada do Remo. O crime teria acontecido por volta das 20h, na rua do Una, bairro Telégrafo. Apesar de ser levado ao Hospital Regional Metropolitano, o torcedor não resistiu aos ferimentos e morreu. Abaixo, o comunicado da morte - via rede social - de representação da Terror Bicolor da Marambaia.

Em outra fanpage, “*Tutb Guanabara*”, o texto:

“Viemos por meio desta nota deixa nosso pêsames pela morte do nosso amigo camarada e irmão Tuka , que sempre nos apoio na Terror da Guanabara e sempre deu valor em nosso bairro , e que vai deixar muita saudade , tiraram sua vida na covardia , poise meu grande amigo olhe por nos ai de cima que aqui na Terra nos se entende .. Então fica na fé do senhor... — com TukaTutb”, anunciava a morte do torcedor.

Não bastassem a violência e crueldade do ato, os agressores teriam registrado em vídeo o momento e divulgado a gravação nas comunidades da Remoçada em redes sociais.³¹

4.4. Intolerância além das fronteiras

Como já dito antes, a violência no futebol não é uma questão unicamente Brasileira, jogos entre clubes, na latina Copa “*Libertadores da América*” e na Européia “*Champions League*” (Liga dos Campeões)³², tem histórico de violência entre torcidas, como é o caso recente, do dia 01/11/2017, em que mais de 50 torcedores foram presos na Ucrânia, devido a confronto de torcidas no jogo entre o Holandês *Feyenoord* e do Ucraniano *ShakhtarDonetsk* em Kharkiv, leste do país.

³⁰ Notícia divulgada pelo site Globo Esporte em sua página.

<<http://globoesporte.globo.com/pe/noticia/2014/05/torcedor-morre-atingido-por-privada-jogada-da-arquibancada-do-arruda.html>>.Publicado em 02/05/2014. 23h59m. Acesso em 08/11/2017.

³¹ Veja na íntegra a reportagem do portal Diário Online em:

<<http://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-327666-.html>>.Publicado em 19/04/2015 – 15h56m.

³² Tradução Nossa.

Entre os detidos, 40 eram cidadãos holandeses, segundo a agência de notícias Interfax da Ucrânia. O interior do bar ficou destruído e suas janelas foram estilhaçadas durante o confronto, que aconteceu antes da partida da Liga dos Campeões entre os dois times.³³

Em Abril deste ano, a confusão ficou por conta dos torcedores de *Olympique de Lyon - FRA* e *Besiktas – TUR* causando suspensão momentânea da partida válida pelas quartas de finais da UEFA Europa League.³⁴

Se no torneio mais charmoso do mundo, acontecem imbróglis do tipo, no torneio latino nem se fala então, visto que o jeito latino-americano de torcer é bem mais incisivo e vibrante, o que faz com que os nervos fiquem aflorados a qualquer situação adversa ao time. Para ilustrar o que se diz, lembra-se do caso de Kevin Espada, torcedor do San José, que foi morto em Oruro – BOL, por um sinalizador disparado por um integrante da Gaviões da Fiel, torcida organizada corintiana. A morte do jovem de 14 anos repercutiu o mundo todo, relembre:

“No dia 20 de fevereiro de 2013, o jovem boliviano Kevin Spada, de 14 anos, foi assassinado com um tiro de sinalizador, disparado por um integrante da torcida do Corinthians, no jogo contra o San Jose. Doze torcedores ficaram detidos na Bolívia, o que iniciou uma longa negociação que envolveu políticos e membros da embaixada brasileira no país.

Sete torcedores foram soltos em junho de 2013, enquanto os cinco restantes aguardaram mais dois meses até serem libertados. Helder, então com 17 anos, assumiu a autoria do disparo do rojão que matou Kevin assim que desembarcou em São Paulo. Outros dois torcedores foram identificados pela polícia boliviana como autores do disparo. Helder não sofreu nenhuma punição judicial. O processo foi arquivado em agosto de 2013 pela Justiça brasileira.”³⁵

Como se não bastasse a culpa, Helder, após completar maioria cível e penal, volta à Gaviões da Fiel, com cargo dentro da torcida, como noticia a revista Veja:

“O torcedor corintiano Helder Alves Martins, que assumiu o disparo do sinalizador que matou o boliviano Kevin Espada, na partida entre Corinthians e San Jose, em Oruro, na Bolívia, pela Copa Libertadores de 2013, está de volta à Gaviões da Fiel. Ele ganhou um cargo no Departamento de Bandeiras na sede da torcida organizada, no bairro Bom Retiro, em São Paulo. A informação foi confirmada por integrantes da Gaviões.

Depois de trabalhar por um ano na área de atendimento ao cliente de uma grande rede de salas de cinemas e se manter no anonimato, o torcedor (agora maior de idade) voltou a frequentar a sede da Gaviões da Fiel no ano passado e parece ter sido aceito

³³ Publicado por: <<https://esporte.uol.com.br/ultimas-noticias/reuters/2017/11/01/ucrania-prende-52-torcedores-briga-de-bar-antes-de-partida-da-liga-dos-campeoes.htm>>. Acesso em 08/11/2017

³⁴ Publicado por El País - <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/13/deportes/1492112240_059164.html>. Acesso em: 08/11/2017. Leia na íntegra.

³⁵ Publicado pela VEJA em 27/01/2015: <<http://veja.abril.com.br/esporte/corintiano-que-disparou-sinalizador-em-boliviano-ganha-cargo-na-gavioes/>>. Acesso em 09/11/2017.

novamente. “Ele havia sido considerado culpado pelos torcedores por manchar a imagem da torcida.”

4.5. Os diversos crimes cometidos

Diversos são os crimes cometidos por torcedores, sejam eles dentro ou fora do estádio, como já vimos, a cultura enraizada nesses grupos afrontam tanto os órgãos públicos, quanto a sociedade em geral.

E em grande parte, esses crimes são cometidos por motivos torpes e fúteis, e acabam impunes.

Essa sensação de impunidade leva a prática de mais e mais delitos, e sabe-se que muitas das vezes, esses crimes são premeditados, ou seja, marginais trajados de torcedores saem de casa no intuito de delinquir, e obtém êxito nessa podre tarefa.

4.5.1. Furto

O crime de furto é tipificado pelo artigo 155 do Código Penal:

Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§ 2º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§ 3º - Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Furto qualificado

§ 4º - A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, se o crime é cometido:

I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

III - com emprego de chave falsa;

IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.

§ 5º - A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior. (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 6º A pena é de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos se a subtração for de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração (Incluído pela Lei nº 13.330, de 2016).

E muito se vê no meio de torcidas organizadas, o crime de furto, pasmem, é considerado normal.

A prática é muito usada para a disputa de ego entre torcidas rivais, pois o ato de dar “*Pulão*” e furtar itens de outras torcidas, como bandeiras, bandeirões, ou qualquer outro tipo de material de outra organizada, faz com que a mesma seja venerada e com isso se obtém a tão buscada moral e respeito entre outras, fazendo assim, com que fique mais temida pelos rivais.

Muitas dessas vezes, o furto entre torcida organizada se torna qualificado, em razão do inciso IV do §4º do artigo supracitado, visto que na grande maioria das vezes, há concurso de duas ou mais pessoas.

Não diferente dos outros crimes cometidos por essas agremiações, a punição para torcida organizada, na pessoa de seu torcedor uniformizado, que comete este delito, na grande maioria das vezes fica impune.

4.5.2. Roubo

O crime de roubo também tipificado pelo Código Penal, em seu artigo 157, que frisa:

Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.

§ 2º - A pena aumenta-se de um terço até metade:

I - se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma;

II - se há o concurso de duas ou mais pessoas;

III - se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

IV - se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior; (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

V - se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade. (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave, a pena é de reclusão, de cinco a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de quinze a trinta anos, sem prejuízo da multa.

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de cinco a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de sete a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996) Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90.

Esse crime é caracterizado quando há busca por “*troféus*”, nome dados pelos integrantes, quando uma torcida captura de outra, os materiais como camisas e bandeiras, para

exibir às outras, com mesmo fim de sempre, a busca pelo ego e respeito em seus territórios.

Assim como o furto, o crime de roubo cometido pelas torcidas, caracterizam a qualificação, podendo este ser dupla ou até triplamente qualificado.

Existem diversos processos acerca do roubo de torcidas organizadas, em 2015, o TJ-DF julgou, em sua 1ª turma criminal, um desses processos, segue ementa:

APELAÇÃO CRIMINAL – ROUBO CIRCUNSTANCIADO – TORCIDAS ORGANIZADAS – SUBTRAÇÃO DE UMA JAQUETA DO TIME RIVAL – VIOLÊNCIA FÍSICA – PALAVRA DA VÍTIMA – CONJUNTO PROBATÓRIO COESO – DESCLASSIFICAÇÃO INCABÍVEL – CONDENAÇÃO MANTIDA. I. O acusado foi preso em flagrante e reconhecido pelo ofendido e testemunhas. O conjunto probatório autoriza a condenação. Em crimes contra o patrimônio, a palavra do ofendido ganha especial credibilidade, mormente se harmonizada pelos demais elementos dos autos. II. O réu aderiu ao comportamento dos integrantes do grupo. Agrediu o ofendido e puxou a jaqueta. Ainda que não tenha ficado com o agasalho, a conduta subsume-se ao tipo do art. 157, § 2º, do Código Penal. III. As declarações de que camisetas e outros objetos dos times rivais valem “pontos” entre os membros de torcidas organizadas é prática conhecida. Não deve ser incentivada, porque, na maioria das vezes, os ditos “torcedores” utilizam a violência para despojar os cidadãos de seus pertences. Os integrantes das torcidas organizadas nutrem fortes sentimentos pelos times. São movidos por paixão e rivalidade. Dificilmente um torcedor entregaria uma camiseta oficial, de bom grado, se não estiver sob algum tipo de coação ou ameaça. IV. O tipo do art. 157 do CP protege não só o patrimônio, mas também a integridade física dos ofendidos. O valor econômico do bem é apenas uma das facetas analisadas para o reconhecimento da bagatela. A camiseta realmente não possui valor econômico expressivo, mas deve ser considerado o ponto de vista da vítima. Não se trata de uma veste comum, mas uma jaqueta estilizada. V. O alto grau de ofensividade e a reprovabilidade da ação, consideradas as circunstâncias, pesa sobre o acusado. A confusão poderia ter tomado proporções maiores, como notoriamente acontece nos estádios brasileiros, com notícias de graves feridos e óbitos. A lesão jurídica é expressiva, pois a conduta também afeta a busca incessante de paz entre torcidas rivais, nos estádios e arredores, nos dias de jogos. Inaplicável o princípio da insignificância. VI. Recurso desprovido.

(TJ-DF - APR: 20130111127378, Relator: SANDRA DE SANTIS, Data de Julgamento: 23/04/2015, 1ª Turma Criminal, Data de Publicação: Publicado no DJE : 28/04/2015 . Pág.: 529).

4.5.3. Lesão corporal

“Tomar Sacode” ou “Ir para trocação na pista” são expressões usadas pela “linha de frente” das torcidas organizadas quando assunto é briga entre rivais, tal atitude caracteriza como lesão corporal, que também reconhecido pelo Código Penal em seu artigo 129:

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I - Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I - Incapacidade permanente para o trabalho;

II - enfermidade incurável;

III - perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

I - se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II - se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena - detenção, de dois meses a um ano.

Aumento de pena

§ 7º No caso de lesão culposa, aumenta-se a pena de um terço, se ocorre qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º.

§ 7º - Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

§ 7º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se ocorrer qualquer das hipóteses dos §§ 4º e 6º do art. 121 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 12.720, de 2012)

§ 8º Aplica-se igualmente à lesão culposa o disposto no § 5º do artigo 121. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

§ 8º - Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121 (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)...

O resultado dessas lesões é incalculável, sendo ela de diversas naturezas, da mais branda a mais grave. Atos estes de crueldade que muitas das vezes resultam no óbito de suas vítimas.

4.5.4. Homicídio

Como se sabe, as brigas entre torcedores não estabelece limite algum, e como se não bastasse a violência empregada na lesão corporal ser absurda, o homicídio como resultado dela é uma aberração, mas existe. Como são os diversos casos supracitados neste capítulo.

Integrante do rol dos crimes contra a vida, o artigo 121 do Código Penal traz o homicídio encabeçando essa seção, veja:

Art. 121. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II - por motivo fútil;

III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

Pode-se dizer que há casos de homicídio duplos, triplos e até quadruplicamente qualificado, cometidos por barbáries de torcedores, conforme ilustra ementa abaixo:

HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO TRIPLAMENTE QUALIFICADO PRATICADO POR INTEGRANTES DE TORCIDA ORGANIZADA. DECRETO PRISIONAL. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. ALEGAÇÕES DE EXCESSO DE PRAZO, DESNECESSIDADE DA MEDIDA E PRESENÇA DE CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. INADMISSIBILIDADE. 1- É ressabido que, apesar da fixação pelo legislador de balizas temporais para o término da instrução criminal, eventual excesso de prazo deve ser avaliado de acordo com as circunstâncias de cada caso concreto, tendo-se como norte os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. In casu, verifica-se que foi oferecida a denúncia em face de oito acusados, sendo necessário o implemento de diversos expedientes, o que importa na complexidade do caso, sem implicar, contudo, em desrespeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, nem displicência do juiz a quo, que vem conduzindo o feito de maneira escorreita. Outrossim, tendo em vista que a pronúncia já fora proferida, incide na hipótese teor da Sumula 21 do STJ. 2- Noutro giro, é imprescindível a manutenção

da medida extrema, pois, além determinada em decisão satisfatoriamente fundamentada, sobretudo na garantia da instrução criminal e da aplicação da lei penal, não houve alteração do quadro fático que importe em sua revogação. 3- Com efeito, as questões de ordem meritória ventiladas na inicial relativas a inocência do ora paciente são insuscetíveis de análise na via estreita do presente mandamus, o qual demanda um juízo a ser exercido em cognição sumária. 4- Por fim, na esteira da jurisprudência desta Egrégia Corte, as alegadas condições pessoais favoráveis ao paciente não impedem a prisão preventiva, quando presentes os demais requisitos que a autorize, como no caso em concreto. 5- ORDEM QUE SE DENEGA. (TJ-RJ - HC: 00146035420158190000 RJ 0014603-54.2015.8.19.0000, Relator: DES. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA, Data de Julgamento: 05/05/2015, SÉTIMA CAMARA CRIMINAL, Data de Publicação: 19/05/2015 11:07).

A Depender do caso, obviamente, pode o torcedor brigão responder pela tentativa de homicídio.

4.5.5. Rixa

A questão que alegam as autoridades é que fazer a identificação desses torcedores no meio de tanta gente e confusão atrasa e dificulta muito, pois na maioria das vezes, depende de imagens de câmeras de segurança ou testemunhos, por isso, quando se fala em torcida organizada, o crime de rixa vem à cabeça.

De acordo com Nelson Hungria³⁶, rixa é “uma briga entre mais de duas pessoas, acompanhada de vias de fato ou violências recíprocas, pouco importando que se forme *ex improviso* ou *ex propósito*”. Pune-se, no caso, a conduta daquele que toma parte da rixa ou, em outras palavras, na briga.

Art. 137.

Participar de rixa, salvo para separar os contendores:

Pena - detenção, de quinze dias a dois meses, ou multa.

Parágrafo único - Se ocorre morte ou lesão corporal de natureza grave, aplica-se, pelo fato da participação na rixa, a pena de detenção, de seis meses a dois anos.

Rogério Greco³⁷ explica que a “finalidade da criação do delito de rixa foi evitar a impunidade que reinaria em muitas situações, onde não se pudesse apontar, com precisão, o autor inicial das agressões, bem como aqueles que agiram em legítima defesa. Por isso, pune-se a simples *participação na rixa*, de modo que todos aqueles que dela tomaram parte serão responsabilizados por esse delito”

³⁶ HUNGRIA, Nelson. *Comentários ao código penal*. V.VI, p.14.

³⁷ GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal – Parte Especial V.II*. p.392.

É interessantíssima a colocação de Francisco Sannini Neto³⁸, que de forma ilustrativa diz:

Apenas de maneira ilustrativa, ousamos sugerir a criação de um novo tipo penal incriminador a ser inserido no Código Penal. Tendo em vista a semelhança com o crime de rixa, o novo delito poderia figurar no artigo 137-A, nos seguintes termos: Art.137-A. Participar de briga generalizada em decorrência de eventos esportivos, dentro ou fora de estádios, ginásios ou outros locais utilizados na prática esportiva.

Pena – Reclusão, de dois a quatro anos.

Parágrafo 1°. Para os fins deste artigo, considera-se briga generalizada o entrevero que envolva mais de três pessoas, onde seja difícil a individualização de condutas e resulte em vias de fato ou lesões corporais de qualquer natureza.

Parágrafo 2°. Se ocorre morte, aplica-se, pelo fato da participação na briga, a pena de reclusão, de dois a seis anos.

Parágrafo 3°. A pena é aumentada em 1/3 se as condutas são voltadas contra os agentes responsáveis pela segurança, seja pública ou privada.

Em se concretizando esta inovação legislativa, assim como no crime de rixa, seria punida a conduta daquele que simplesmente tomasse parte em uma briga relacionada com eventos esportivos, ainda que fora de estádios, ginásios ou outros locais utilizados na prática esportiva. Assim, qualquer pessoa que fosse identificada participando de uma briga, poderia responder pelo crime sugerido, independentemente da individualização de suas condutas.

Advertimos, entretanto, que uma simples briga entre dois torcedores não se enquadraria no contexto ora proposto, pois o tipo penal exige que a briga seja generalizada, ou seja, que envolva mais de três pessoas, em uma situação em que seja difícil constatar quem fez o que. Dessa forma, as brigas ocorridas dentro de uma mesma torcida também poderiam encontrar enquadramento típico nesse artigo.

Tendo em vista que o preceito secundário do crime em questão determina uma pena máxima de até quatro anos de prisão, seria possível a prisão em flagrante dos seus autores, ficando ressalvada, todavia, a possibilidade de concessão de liberdade provisória mediante fiança em benefício dos presos, nos termos do artigo 322, do Código de Processo Penal.

Outro ponto importante é o fato do tipo penal punir as brigas ocorridas fora dos estádios, haja vista que os confrontos entre torcidas nas ruas também são muito comuns.

No parágrafo 2° nós teríamos a figura qualificada do delito, que, assim como no crime de rixa, teria seus limites mínimos e máximos agravados para os casos em que a briga resultar na morte de uma pessoa.

Por fim, o parágrafo 3° apresenta uma causa especial de aumento de pena, punindo de maneira mais severa aqueles que voltarem suas condutas contra os agentes responsáveis pela segurança. Nada mais justo, afinal, agredir aqueles que são responsáveis pela manutenção da segurança e da paz pública denota um total menosprezo pelos valores sociais e legais.³⁹

Então, entende-se que para a solução de violência nos estádios, uma mudança legislativa é de caráter primordial, e a punição tem de ser incisa e aplicada de forma firme.

³⁸ NETO, Francisco Sannini. Delegado de Polícia do Estado de São Paulo. Mestre em Direitos Difusos e Coletivos. Pós-Graduado com Especialização em Direito Público. Professor da Graduação e da Pós-Graduação do Centro Universitário Salesiano de Lorena/SP. Professor Concursado da Academia de Polícia do Estado de São Paulo. Professor do Complexo Educacional Damásio de Jesus.

³⁹ Revista **Consultor Jurídico**, 15 de dezembro de 2013, 8h31.<<https://www.conjur.com.br/2013-dez-15/francisco-sannini-brigas-torcidas-organizadas-tipificadas>>. Acesso em 09/11/2017.

4.5.6. Injúria Racial

Bastante comum, infelizmente, na Europa, a injúria racial também está presente nas arquibancadas. Desse modo, em sua maioria de vezes, as vítimas são jogadores de times adversários. Uma dessas cenas foi vivida em 2014 pelo ex-lateral do Barcelona e da Seleção Brasileira, Daniel Alves, relembre o caso:

VILLARREAL - O brasileiro Daniel Alves voltou a ser vítima de racismo na Europa. Na partida entre Villarreal e Barcelona, neste domingo, pelo Campeonato Espanhol, a torcida do time da casa jogou uma banana em direção ao lateral-direito da seleção brasileira quando ele se preparava para cobrar um escanteio. A cena não é inédita no futebol. Provocações desse tipo têm se alastrado no esporte. Após o jogo, Daniel Alves continuou mostrando-se acima de qualquer provocação racista. "Estou na Espanha há 11 anos e há 11 anos é dessa maneira. Temos de rir dessa gente atrasada", disparou o brasileiro.⁴⁰



Figura 5– Daniel Alves come Banana atirada por torcida do Villarreal.

Engana-se que acha que o Brasil, um país onde 53% da população é negra, esta livre desse tipo de comportamento desumano, também em 2014, o então goleiro do Santos, Aranha, sofreu esse tipo de agressões no jogo contra o Grêmio, válido pela Copa do Brasil. Gritos de “macaco” e “preto fedido” foram proferidos pela torcida do Grêmio atrás do gol de Aranha.

O goleiro informou ao árbitro da partida que havia cerca de quatro pessoas envolvidas no xingamento, o mesmo ordenou que prosseguisse com a partida. No outro dia, Aranha registrou boletim de ocorrência no dia seguinte. “Fiquei bem nervoso. Com o perdão da

⁴⁰ Publicado por **O Estado de S. Paulo** - <<http://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,torcida-joga-banana-para-daniel-alves-que-come-e-cruza-para-gol-do-barcelona,1159355>>. Acesso em 10/11/2017.

palavra, fiquei p...Isso dói. Não é possível. Me chamaram de preto, de macaco. Bati no braço e disse que sou preto mesmo, se eles consideram isso como ofensa” – Palavras de Aranha após o ocorrido.

Para o historiador Luiz Carlos Ribeiro, da Universidade Federal do Paraná, o ato de torcer em meio a uma multidão faz com que sentimentos que são controlados no convívio social cotidiano acabem expostos. Assim, o racismo presente na sociedade acaba aparecendo nos gramados.

“O racismo existe na sociedade, não é uma patologia do futebol, é uma doença social presente em toda a sociedade”, reforça o pesquisador, que coordena o grupo de estudos Futebol e Sociedade da universidade. No êxtase da torcida, alguns torcedores parecem se esquecer que estão num lugar público e, sentindo-se protegidos pelo anonimato, acabam tendo atitudes que normalmente não teriam.

“O futebol funciona como uma ‘válvula de escape’ para uma minoria de torcedores. As frustrações da vida cotidiana, como desemprego, moradia precária, desassistência nas áreas da saúde e educação, notícias sobre corrupção, levam uma parte da torcida a se manifestar agressivamente no estádio, onde essas pessoas acreditam estar protegidas pelo anonimato”, afirma o jornalista Manuel Alves Filho, do grupo de pesquisas e estudos de futebol da Unicamp.

Não há melhor forma de combater o racismo, dentro e fora de campo, é prevenção, seguida de punição aos envolvidos. Desta forma, Alves Filho afirma que “O racismo presente no futebol é o mesmo presente na sociedade. Ele precisa ser entendido e enfrentado num plano mais amplo, e não apenas num segmento específico. Temos que mostrar às novas gerações que o Brasil é um país miscigenado, e que esse aspecto é uma herança positiva, responsável pela formação da nossa gente. Temos que ensinar as crianças que ninguém deve ser avaliado pela cor da sua pele”.

“Medidas de punição, inclusive do clube, com perdas de jogos e até mesmo exclusão de campeonato, como acontece na Europa, vão criando uma cultura e uma consciência de autocontrole” afirma Ribeiro.

Para o jornalista esportivo Juca Kfourri diverge da palavra de Ribeiro, e afirma que a punição deve ser individualizada, pois assim seria eficiente no combate ao racismo “Se os clubes tomarem as atitudes necessárias para identificar os responsáveis e entregá-los às autoridades, penso que não devem responsabilizados”, opina.

A Lei 7.716 de 05 de Janeiro de 1989, que criminaliza o racismo define os crimes de preconceito racial. A legislação determina a pena de reclusão a quem tenha cometido atos de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

4.5.7. Homofobia

Dias de jogos, dias de homofobia, nos estádios gritos como “Maria” ou “bicha”, ou então de “viado” são considerados comuns por grande parte das pessoas, que acostumaram a viver esse ambiente.

“Estádio é coisa pra macho”, é uma das frases mais repetidas quando o assunto é homofobia no futebol, o ambiente é hostil e a homofobia é explícita.

Recentemente, a FIFA começou a agir contra a homofobia aplicando multas às federações nacionais em cujas partidas ocorreram manifestações de intolerância sexual. A CBF, por exemplo, foi sancionada algumas vezes por causa dos gritos de “bicha” que torcedores usaram em jogos da seleção brasileira para provocar o goleiro adversário na cobrança do tiro de meta. Esse hábito, importado do México, disseminou-se pelo Brasil rapidamente nos últimos tempos.

Assim como o racismo, a ineficácia dessas medidas é óbvia, pois é uma questão de política de educação, uma questão de cultura. Há de se convir que seja muito mais difícil a individualização desses atos, justamente porque questão cultural dentro dos estádios.

O estádio é um ambiente super homofóbico. “Lá não se vê nenhuma manifestação de diversidade afetiva”, diz o jornalista — e palmeirense — William de Lucca, colaborador do jornal Folha de S.Paulo em João Pessoa, na Paraíba. Ele é homossexual assumido e se esforça para prestigiar os jogos do Palmeiras em cidades próximas, como Recife ou Natal. William já era militante LGBT e, assim que ouviu falar, aderiu à página anti-homofóbica “*Palmeiras Livre*”. “Em 2008, eu morei alguns meses em São Paulo e tinha um namorado que era palmeirense também. A gente foi até aconselhado por um amigo dele da torcida organizada a não ter nenhuma demonstração de afeto dentro do estádio, porque a gente poderia ser agredido”, lembra. “A gente sempre fica com medo. Em outros ambientes, sou muito seguro quanto a manifestar meu afeto: ando de mão dada e tal, inclusive na rua, mas acho que o estádio de futebol é mais hostil do que a própria rua, sabe? A homofobia é muito mais explícita”, conta. “A gente só não tem mais relatos disso porque os homossexuais que torcem nos estádios não arriscam nenhum tipo de demonstração afetiva”, conclui William.

Igual situação viveu e vive Richarlyson, hoje jogador do Guarani FC, em entrevista ao noticiário esportivo *Sportv*, o volante abriu o jogo em relação à homofobia, Richarlyson viveu na sua chegada ao bugre, como é conhecido o time de campinas, com resistência por parte da torcida, além de sofrer violência física e piadas infames por parte dos torcedores da Ponte Preta, maior rival do Guarani, inclusive por um vereador que um vereador de Campinas, Jorge

Schneider (PTB), ironizou a chegada de Richarlyson ao novo time: “a pessoa certa no lugar certo”

Veja algumas das declarações dadas pelo jogador em entrevista:

-Eu fui questionado sobre o tumulto que aconteceu na minha chegada. Eu falei: "Você quer que eu fale o que sobre isso? Para pessoas que são ignorantes... São pessoas vazias, que não respeitam as pessoas. Nem me conhecem. Vocês querem que eu fale o que para essas pessoas? Eu não tenho o que falar. Para mim, não muda. É uma pessoa vazia. Por isso não gosto de comentar. Para mim é vazio. É tão vazio, é tão pequeno, para aquilo que eu sou, de onde eu vim. O que eu precisei conquistar... Pra que eu vou debater?" - disse o jogador.

Perguntado se considera o futebol um ambiente impossível para um jogador falar abertamente sobre o assunto, Richarlyson devolveu com outra pergunta:

- Posso falar para você uma coisa. O que difere, para você... Vou te fazer uma pergunta. No seu trabalho, se o seu companheiro é homossexual ou se ele é heterossexual, qual a diferença para você? Eu não vejo diferença. Se no trabalho ele está sendo bem, fazendo o trabalho com maestria, eu não vejo diferença. Se ele gosta do mesmo sexo, o problema é dele. Eu tenho que respeitar. Se ele gosta do sexo oposto, que é o normal para a sociedade, eu tenho que respeitar. A diferença é que as pessoas não respeitam a vida individual de cada um. Não é só no futebol.⁴¹

Segundo dados da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em 2015 o Brasil possuía 28.203 jogadores sob contrato – nenhum se declarou homossexual publicamente. A Universidade de São Paulo (USP), em um levantamento feito em 2009, apontou que 10% da população brasileira se definiram como homossexual ou bissexual. Portanto, é utópico pensar que, nos vestiários Brasil afora, não existam homens aprisionados em uma lógica que os impede de viver suas vontades de maneira plena.

5 INSTRUMENTOS JURÍDICOS NO COMBATE À VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS

⁴¹ Veja na íntegra, a entrevista de Richarlyson em: <<http://sportv.globo.com/site/programas/ta-na-area/noticia/2017/07/richarlyson-sobre-homofobia-e-vazio-tao-pequeno-para-aquilo-que-eu-sou.html>>. Acesso em 11/11/2017.

5.1. O Estatuto do Torcedor

Nome popular dado a Lei 10.671 de 15 de maio de 2003, o estatuto do torcedor é dedicado a uma normatização mais racional das atividades desportiva no Brasil, por ser mais popular no país e o principal causador de tumultos, ele é naturalmente focado no futebol.

O corpo de tal lei inovadora vai tratar então, dos mais diversos aspectos da relação entre torcedor. As principais questões são:

- A acessibilidade às informações indispensáveis para o acesso aos jogos;
- Disponibilidade dos ingressos às partidas, não omitindo a abordagem da questão da meia entrada e seus destinatários;
- Segurança necessária nos estádios;
- Higiene a ser mantida em todas as dependências dos estádios;
- Comercialização de gêneros alimentícios, sendo que aspectos ligados a este, como conservação dos mesmos, será assunto diretamente ligado ao Código de Defesa do Consumidor.
- Assistência média para todos os presentes no evento esportivo em curso;
- A criação da figura do ouvidor pelo mesmo estatuto, incumbido de receber reclamações e sugestões por parte dos torcedores, dirigidas aos organizadores dos eventos;
- Ampla informação e orientação acerca de cada ponto do estádio, além de pontos de atendimento aos torcedores para esclarecimento de qualquer informação de cunho mais trivial (esta última norma sendo obrigatória para estádios com mais de 20 mil assentos);

No ano de 2010, a Lei 10.671 foi alterada, e então sancionada pelo então presidente da época, Luis Inácio Lula da Silva. Passa a vigorar a Lei 12.299 no ano de 2010, a Lei pretendia definir os graus de responsabilidade civil, administrativa e penal, seja ela dentro ou fora dos estádios; bem como estabelecer normas para o bem estar do torcedor, parâmetros estes que, escoram os princípios constantes nas Leis nº 9615/98 e 10.672/03.

Com a nova alteração, podem-se citar pontos positivos, como a obrigatoriedade de cadastramento de torcedores infratores, rastreabilidade, já praticadas no futebol Europeu, e a tipificação de condutas conhecidas no direito desportivo, como é o caso do cambismo. Além disso, direitos foram reduzidos para melhorar a postura social, dentre eles a proibição de fogos de artifício, bandeiras e cartazes ou faixas com mensagens ofensivas.

Entre os pontos negativos, a falta de esclarecimento quanto à fiscalização e cadastramento dos membros de torcidas organizadas é notória, outra lacuna também existente,

é em relação a punição referente aos cânticos discriminatórios e aos xingamentos.

Existe o receio de punições excessivas ou equivocadas às torcidas organizadas, uma vez que a responsabilidade se tornou praticamente absoluta, deixando de excluir ou tornando praticamente impossível operacionalizar tal responsabilidade destes casos de não membros ou associados a essas torcidas organizadas.

O descumprimento aos artigos 5º, 6º e 9º do estatuto é claro, quanto à publicidade prévia e transparência na organização das competições. E isso é só um exemplo de desrespeito a lei, visto que assim como dispõe o artigo 1º:

Art. 1º-A: A prevenção da violência nos esportes é de responsabilidade do poder público, das confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas e associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes, bem como daqueles que, de qualquer forma, promovem, organizam, coordenam ou participam dos eventos esportivos.

Nele, se vê que a responsabilidade da prevenção da violência, não é só da polícia, mas de todos que efetivamente participa do evento. Torna-se então, mais ampla a administração de responsabilidade, colocando segurança nos estádios, como dever de todos. Além disso, a Lei 12.299 passou a exigir mais medidas técnicas que contribuem para a manutenção da segurança nos estádios, como é o monitoramento por imagem e público pagante e público presente, visando assim o controle e fiscalização do acesso público.

O segundo ponto é de suma importância no que tange às torcidas organizadas, não existia até então uma previsão legal definindo torcida organizada, e quais suas responsabilidades, nessa alteração, a nova lei traz em seu art.2º-A, o conceito deste:

Art. 2º-A. Considera-se torcida organizada, para os efeitos desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade.

Este artigo é de grande importância para se definir o que de fato é torcida organizada aos olhos da Lei, seus direitos e deveres, e dentre esses deveres, o próprio parágrafo único do artigo, determina o dever de manter atualizado o cadastro de seus associados, o que deve conter as seguintes informações:

- I - nome completo;
- II - fotografia;
- III - filiação;
- IV - número do registro civil;
- V - número do CPF;
- VI - data de nascimento;
- VII - estado civil;
- VIII - profissão;
- IX - endereço completo; e
- X - escolaridade.

Assim, o real objetivo é controlar os indivíduos e tirar do anonimato aqueles que cometem o delito tendo maiores informações, fazendo assim um facilitador de identificação pelo poder público. Esse cadastramento é realizado pelas próprias agremiações, disponibilizando para o poder público para que tenham acesso na eventualidade de alguma ocorrência.

As torcidas passam a responder civilmente, de forma objetiva e solidária, por danos causados por qualquer dos seus membros associados, ou membros no local do evento esportivo, em suas imediações ou no trajeto de ida e volta para o evento, conforme artigo 39-B do estatuto.

Já o artigo 13-A, traz as normas de conduta para torcedores ingressar ao recinto esportivo e ter garantido seus direitos previstos na legislação.

“Art. 13-A. São condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo, sem prejuízo de outras condições previstas em lei:

- I - estar na posse de ingresso válido;
- II - não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência;
- III - consentir com a revista pessoal de prevenção e segurança;
- IV - não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista ou xenófobo;
- V - não entoar cânticos discriminatórios, racistas ou xenófobos;
- VI - não arremessar objetos, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
- VII - não portar ou utilizar fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos;
- VIII - não incitar e não praticar atos de violência no estádio, qualquer que seja a sua natureza; e

IX - não invadir e não incitar a invasão, de qualquer forma, da área restrita aos competidores.

Parágrafo único. “O não cumprimento das condições estabelecidas neste artigo implicará a impossibilidade de ingresso do torcedor ao recinto esportivo, ou, se for o caso, o seu afastamento imediato do recinto, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis.”

Essas condições servem para induzir o trabalho preventivo na sociedade, e informar as torcidas organizadas quais condutas são consideradas ilícitas, além de trazer objetividade e clareza aos que garantem a segurança nas arenas e facilitar as ações policiais em caso de desordem ou descumprimento, mas definitivamente não é o que eu se vê.

A mais importante dentro das alterações no Estatuto do Torcedor, encontra-se a inclusão de um capítulo específico que fala único e exclusivamente do crime.

O Capítulo XI-A – “DOS CRIMES” insere tipos penais incriminadores do artigo 41-B ao artigo 41-G.

“CAPÍTULO XI-A

DOS CRIMES

‘Art. 41-B. Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos:

Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que:

I - promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento;

II - portar, deter ou transportar, no interior do estádio, em suas imediações ou no seu trajeto, em dia de realização de evento esportivo, quaisquer instrumentos que possam servir para a prática de violência.

§ 2º Na sentença penal condenatória, o juiz deverá converter a pena de reclusão em pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de 3 (três) meses a 3 (três) anos, de acordo com a gravidade da conduta, na hipótese de o agente ser primário, ter bons antecedentes e não ter sido punido anteriormente pela prática de condutas previstas neste artigo.

§ 3º A pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, converter-se-á em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta.

§ 4º Na conversão de pena prevista no § 2º, a sentença deverá determinar, ainda, a obrigatoriedade suplementar de o agente permanecer em estabelecimento indicado pelo juiz, no período compreendido entre as 2 (duas) horas antecedentes e as 2 (duas) horas posteriores à realização de partidas de entidade de prática desportiva ou de competição determinada.

§ 5º Na hipótese de o representante do Ministério Público propor aplicação da pena restritiva de direito prevista no art. 76 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, o juiz aplicará a sanção prevista no § 2º.’

‘Art. 41-C. Solicitar ou aceitar, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial para qualquer ato ou omissão destinado a alterar ou falsear o resultado de competição esportiva:

Pena - reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa.’

‘Art. 41-D. Dar ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim de alterar ou falsear o resultado de uma competição desportiva:

Pena - reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa.’

‘Art. 41-E. Fraudar, por qualquer meio, ou contribuir para que se fraude, de qualquer forma, o resultado de competição esportiva:

Pena - reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa.’

‘Art. 41-F. Vender ingressos de evento esportivo, por preço superior ao estampado no bilhete:

Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa.’

‘Art. 41-G. Fornecer, desviar ou facilitar a distribuição de ingressos para venda por preço superior ao estampado no bilhete:

Pena - reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa.

Parágrafo único. “A pena será aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o agente for servidor público, dirigente ou funcionário de entidade de prática desportiva, entidade responsável pela organização da competição, empresa contratada para o processo de emissão, distribuição e venda de ingressos ou torcida organizada e se utilizar desta condição para os fins previstos neste artigo.”

5.2. Juizados criminais em campo (JECrim)

Como já dito, o art. 41-A da Lei 12.299 dispõe que os juizados do torcedor, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pelos Estados e pelo Distrito Federal para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes das atividades reguladas na dita cuja, e com isso o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passou a incentivar os tribunais de justiça dos estados a criarem Juizados Criminais nos estádios de futebol.

Sua operação é semelhante aos juizados criados em aeroportos na época da crise aérea, passou-se a cogitar da utilização desses instrumentos previstos na nova legislação para coibir tais eventualidades como violência e o desrespeito aos torcedores e atletas, notadamente verificadas numa partida de futebol, com o equívoco da não contemplação de um rol de tipos penais próprios e objetivamente formalizados em face da criminalidade peculiar a um fenômeno desportivo, a exemplo do que bem fez Portugal, com a Lei nº 16/2004⁴², prevendo infrações particulares e específicas como a distribuição irregular de títulos de ingresso, dano qualificado por deslocação para ou de espetáculo desportivo, participação em rixa na deslocação para ou de espetáculo desportivo, arremesso de objetos, invasão da área de espetáculo desportivo e tumultos.

Aproveitando as instalações dos estádios e operando de modo itinerante, isto é, em jogos de maior fluxo de pessoas ou considerados cruciais, para instantaneamente conhecer,

⁴² Comentando os artigos pertinentes à respectiva legislação, convém conferir o estudo desenvolvido por Teresa Almeida na Revista *Desporto & Direito*, ano II, volume 4, setembro/dezembro de 2004, p. 37-45, sob o título *Violência associada ao desporto – As normas tipificadoras de ilícitos penais da Lei nº 16/2004*.

apreciar e julgar as ocorrências de menor potencial ofensivo de natureza penal, despontadas nas adjacências ou no interior desse mesmo estádio, o JECrim tem se mostrado eficiente nos chamados crimes de menor potencial ofensivo, isso é mostrado por estatísticas que, confirmam a queda de corriqueiras infrações quando existe a atuação desse órgão nos estádios.

Procedimentalmente, os casos ocorridos dentro ou nas imediações do estádio são, inicialmente, filtrados pela autoridade policial, que ao tomar conhecimento de um ilícito nessas condições, não raras vezes individualizado o infrator através de câmeras de vídeo, lavrará um “*termo circunstanciado*”, encaminhando imediatamente o autor do fato e a vítima (quando houver) ao JECRIM, o que dispensa a respectiva autuação em flagrante delito do infrator.

E nesse momento, diante de um magistrado, que ali já aguarda, após a realização de alguma espécie de perícia (caso necessária), será instantaneamente instalada uma audiência, para a qual concorrerão não só o autor do fato e a vítima (se houver), mas também um representante do ministério público e da defensoria pública.

Ato seguinte, o juiz advertirá o autuado sobre as conseqüências do seu comportamento e da razão de ser daquela solenidade, facultando-lhe a possibilidade da composição civil de danos causados (tentada por primeiro e que valerá como título executivo perante um juízo cível) e da transação penal. Esta última, quando viável (eis que não poderá favorecer aquele que já houver sido condenado, definitivamente, pela prática de crime, como também os que já tenham se valido de idêntico benefício nos últimos cinco anos), será possibilitada por uma proposta de aplicação imediata de pena de multa ou restritiva de direitos, ao invés da privativa de liberdade, desde que a conduta, a personalidade, os motivos e as circunstâncias da ocorrência na qual se entreteve estejam por indicar a adequação da medida.

O critério dessa e de todas as providências tomadas está, portanto, para preservar o espetáculo e os direitos da cidadania. A mesma criatividade que fez nascerem práticas esportivas cujo sucesso está na solidariedade entre os jogadores de uma equipe, deve patrocinar ações que restabeleçam a alegria e determinem o fim da violência entre as torcidas.⁴³

⁴³ Belisário dos Santos Júnior, in *Violência no Esporte*. Texto disponível no endereço <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/belisario/belisario3.html>, último acesso em 14/11/2017.

5.3. A relação das torcidas organizadas com a polícia

Como se sabe, a relação da polícia com as torcidas organizadas é um tanto complicada, sempre foi assim, e em uma análise não tão detalhada sobre essas duas figuras, os colocam, na maioria esmagadora das vezes em lados opostos.

Analisando a questão de imprensa acerca desse tema, nota-se uma discrepância evidenciada, tanto que em um levantamento para o estudo, de 12 textos sobre a ação policial para com as torcidas organizadas, apenas um é uma coluna, sendo os outros reportagens e retrancas.

Portanto, a primeira relação da polícia nos textos, é a sua responsabilidade em conter e evitar casos de violência, e é aí que surge o ditado que violência no estádio é “caso de polícia”, o que é na verdade um equívoco, pois nada mais é que um problema social.

Esse paradigma, que faz com que o torcedor associado e uniformizado, seja muitas das vezes confundido como “bandido”, na verdade, é essa questão que faz com que as torcidas organizadas sejam tratadas como criminosas.

Porém, em grande parte desses textos, retrata que as violências nos estádios se davam por finalizadas, apenas quando intervinda pela Polícia Militar. Não se nega a importância da figura da polícia militar para manutenção da ordem pública nos estádios, seja para proteger o “torcedor comum”, ou outros envolvidos, assim como atletas, diretores e torcedores adversários.

Segundo Pimenta (1997), após o início das escoltas policiais aos ônibus dos clubes, o índice de acontecimentos ligados à violência caiu relevantemente, além disso, Pimenta diz que a escolta aos organizados também contribuiu para diminuição destes fatos, desde as suas sedes até os estádios. Em seu livro, Pimenta entrevista o então presidente da corintiana Gaviões da Fiel, que diz:

“A gente comunica a todos os associados a comparecer na “Gaviões”, para que saia todo mundo junto, que é um trabalho feito junto com o policiamento, que fazia escolta até o estádio, então neste percurso até o estádio não há problema nenhum com as outras torcidas, não tem problema de cruzar ônibus [...]” (PIMENTA, 1997 p.101).

Apesar das escoltas da polícia às torcidas organizadas, a relação entre elas é de total hostilidade. Murad (2007), afirma que policiais e torcedores organizados se consideram “rivais”, se enxergam em “lados opostos”. Os policiais alegam que Torcidas Organizadas são desnecessárias e responsáveis pelas “badernas e barbáries” em jogos de futebol, e por outro lado, as torcidas organizadas culpam os policiais por “arrogância e instigadora da violência”.

Em análise crítica, todas as reportagens, a polícia é aclamada como responsável pela manutenção da paz e da tranquilidade, como diz Antero Greco, nos estádios e arredores, portanto, trata-se o caso da violência de torcidas organizadas como um caso de polícia, porque elas tanto se organizam como agem como organizações criminosas. Mas como dito no item 2.2 – Torcidas Organizadas no Brasil – deste enfoque, as atuais torcidas organizadas, possuem uma organização com características militarizadas, desde a sua hierarquia até as atuações, como em emboscadas contra rivais, ou em utilizar facas e bombas caseiras (PIMENTA, 1997). A entrada do tráfico de drogas nas torcidas organizadas também é parte responsável por essas disputas, assim como a divisão em pelotões e destacamentos em famílias, (MURAD, 2012) são questões que colocam o problema das torcidas organizadas como uma questão policial.

Outro fator que se deve levar em conta é que se diz respeito à atuação da polícia para resolver os problemas de violências das organizadas começa a atingir as parcelas de torcedores não organizados, e até mesmo pessoas que ao estão participando dos eventos esportivos. “Em quase 80% dos óbitos, as pessoas não tinham nenhuma ligação com setores violentos ou delinquentes de torcidas organizadas. Apenas em 20% é que os óbitos eram pessoas ligadas a grupos de vândalos” (MURAD, 2012), ou seja, a violência causada pelos vândalos está atingindo quem não é vândalo, e desse modo, a sociedade se sente “atingida” e clama por justiça. A morte de algum envolvido em brigas de torcidas é grave, mas a morte de um “inocente”, que foi somente “curtir o jogo” e às vezes com sua própria família, é mais grave ainda, e repercute de forma viral na mídia.

Ainda sim, outro fator remetido a polícia nas reportagens, que é o medo de um eventual confronto entre torcidas organizadas e policiais, com proporções de batalhas campais, como foi o caso da batalha do Pacaembu, em 1995⁴⁴, ou como foi o caso da invasão ao campo, no rebaixamento do Coritiba em 2009, no Couto Pereira⁴⁵, onde ficou evidente a proporção da violência e o potencial que estas mesmas podem atingir. Em 2013, uma matéria da “Folha de

⁴⁴ Saiba mais sobre a batalha do Pacaembu no item 3.3.2 – A RIVALIDADE NO ESTADO DE SÃO PAULO – Deste enfoque.

⁴⁵ Saiba mais sobre as proporções da violência no Couto Pereira no item 3.3.4 – A RIVALIDADE NO SUL DO BRASIL – Deste enfoque.

S. Paulo” deu destaque justamente para essa teoria, foi publicada dia 10 de novembro de 2012, assinada por Rafael Reis:

“O medo é que se repitam cenas como a do último fim de semana, em Araraquara, quando integrantes de uma organizada palmeirense enfrentaram policiais e usaram bombas caseiras na tentativa de invadir o gramado. Ou pior: que aconteça uma versão paulista da batalha campal vista no Couto Pereira após o rebaixamento do Coritiba, três anos atrás. No total, 18 pessoas ficaram feridas no confronto entre policiais e torcedores” (FOLHA S. P., 10 de novembro de 2012 : D3)

De acordo com Murad (2007), nos jogos esportivos, as Torcidas Organizadas atuam como se “vivessem um falso ritual de guerra”, estando com alta disposição a “descarregar violência”. Os “nervos estão à flor da pele”, e a “ação firme” da polícia pode ser o estopim para uma “batalha campal”, a desculpa necessária para o ataque da torcida.

6 CONCLUSÃO

A finalidade do presente trabalho foi mostrar a torcida organizada no seu aspecto geral, logo, o futebol. Em ambos foi mostrado seu contexto histórico, desde seu surgimento até os dias atuais, cada um ocupando seu devido espaço na sociedade. E o que se nota é a popularidade do futebol, e a paixão de torcedores para com ele, que muitas das vezes toma proporções monstruosas e que saem do contexto de que de fato é o esporte.

Apontado também a origem das torcidas organizadas de modo geral, no mundo e os problemas que a Europa enfrentou com os *Hooligans* e os *Ultras*, duas formas de torcer que influenciaram, e muito no surgimento das torcidas organizadas aqui, período pós-charanga.

Também mostrado, a origem das torcidas organizadas no Brasil, como elas sobrevivem na atualidade, e quais tipos de mitos, culturas, e diversos outros tipos de aspectos que dizem respeito a essas agremiações.

De forma geral, foi exposto de maneira superficial (pois foge a temática deste), como o futebol chegou ao Brasil, e como o Brasil virou o país do futebol, logo após o tri campeonato mundial de 1970.

Foi mostrado também a história dos dois maiores clubes de Minas Gerais, o Clube Atlético Mineiro e o Cruzeiro Esporte Clube, respectivamente. A história de como nasceu suas maiores torcidas organizadas que de fato são presentes no dia a dia dos clubes e o que isso pode beneficiar ou prejudicar os clubes.

Aprofundando mais nesse tratado acadêmico, foi visto que a violência de fato no futebol Brasileiro aumentou com o surgimento das “novas torcidas organizadas” que se deu com o final da época em que as charangas eram quem faziam barulho nos estádios, como era meados da década de 80, as torcidas organizadas incorporaram uma cultura militar, devido à ditadura militar no Brasil que acontecia justamente nessa época.

Intensificando na medida necessária adentro deste, foram apontadas as violências que deram repercussões na imprensa nacional, e às vezes até na internacional, acerca das violências cometidas onde o resultado foi a morte de vários torcedores. Foi mostrado que, em TODAS as regiões do Brasil, problemas com violências entre rivais de torcidas existem, e que o que se está sendo feito, ainda não tem o efeito esperado, porém, está melhorando.

Foram enumerados os diversos crimes cometidos nas arquibancadas Brasileiras, e quais foram seus desfechos em relação ao judiciário, assim como fica a certeza que muitos destes crimes não são julgados ou quando julgados, as penas são brandas demais.

Por fim, foi exposto a como se opera os Juizados Criminais em campo, e como vem diminuindo o índice de violência após a criação deste órgão judiciário que atua de modo itinerante.

Ficou claro então que, a questão da violência entre torcidas não é um problema exclusivo Brasileiro, a diferença é que lá fora as leis são cumpridas e fiscalizadas de forma mais firme, enquanto aqui no Brasil, pois é, dispensa comentários.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUDINHO, Sergio & **KLEIN**, M. Aurélio (1996) *O Almanaque do Futebol Brasileiro*, São Paulo: Escala.

AZEVEDO, Fernando (1930) *A Evolução do Esporte no Brasil (1822-1922)*, São Paulo: Cia. Melhoramentos.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa, segunda edição, 18ª impressão, editora Nova Fronteira 1986 pg. 824.

RODRIGUES FILHO, Mario (1994) *O Negro no Futebol Brasileiro*, Rio de Janeiro: Forno.

ALVITO, Marcos. A madeira da lei: gerir ou gerar a violência nos estádios brasileiros? In: **HOLLANDA**, Bernardo B. Buarque de; **REIS**, Heloísa H. B. dos (orgs.). **Hooliganismo e Copa de 2014**. 1. ed. Rio de Janeiro: 7letras, 2014, pp. 159-170.

ARCHETTI, E; ROMERO, A. Death and Violence in Argentinian Football. In: R. Giulianotti, N. Bonney and M. Hepworth(eds), **Football, Violence and Social Identity**, London: Routledge, 1994.

ARMSTRONG, Gary; **GUILIANOTTI**. Richard. **Fear and Loathing World Football**. London: Bloomsbury Academic, 2001.

_____. Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003. Estatuto de Defesa do Torcedor . Brasília, DF, 2003.

_____. Lei 12.299, de 27 de julho de 2010. Lei 12.299/10. Brasília, DF, 2010.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Congresso Nacional, 1988. <<http://planalto.gov.br>>

CAPEZ, Fernando. Violência no futebol. In: **LERNER**, Júlio (ed.). **A violência no esporte**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, 1996, pp.79-88.

CRUZ, Antonio Holzmeister Oswaldo. **A nova economia do futebol: Uma análise do processo de modernização de alguns estádios brasileiros**. 2005. 292 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

GOMES, Luiz Flávio. **Estatuto do Torcedor comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

GONÇALVES, Marcelo. Futebol e violência. In: **LERNER**, Júlio (editor). **A violência no esporte**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, 1996, pp.19-22.

HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de. A festa competitiva: formação e crise das torcidas organizadas entre 1950 e 1980. In: **HOLLANDA**, Bernardo Borges Buarque de et al. **A torcida Brasileira**. Rio de Janeiro: 7letras, 2012. p. 86-121.

MURAD, Mauricio. **Dos pés à cabeça**: elementos básicos de sociologia do futebol. Rio de Janeiro: Irradiação Cultural, 1996.

_____. **A violência no futebol**. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

PIMENTA, Carlos Alberto. **Torcidas organizadas de futebol**: violência e auto-afirmação. Taubaté: Editora Vogal, 1997.

_____. **Hooliganismo no Brasil**: estilo de vida, violência/marginalidade/delinquência, incivilidade? – Contribuições ao debate a partir de um diálogo transacional. In: **HOLLANDA**, Bernardo B. Buarque de; **REIS**, Heloísa H. B. dos (orgs.). **Hooliganismo e Copa de 2014**. 1. ed. Rio de Janeiro: 7letras, 2014, pp.113-120.

TOLEDO, Luís Henrique. **Torcidas Organizadas**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996.

MURAD, Maurício. **A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, páginas 11-68, 2007.

FILHO, Mario. **O negro no futebol brasileiro**. 4ª edição. Rio de Janeiro: FAPERJ, 343 páginas, 2003.

TOLEDO, Luiz Henrique. **No país do futebol**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, páginas 52-67, 2000.

DUARTE, Orlando. **História dos Esportes**. 3ª edição. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, páginas 213-224, 2004.

HELAL, Ronaldo. **Passes e Impasses: futebol e cultura de massa no Brasil**.

Petrópolis, RJ: Vozes, páginas 35-40, 1997.

REIS, Heloisa Helena Baldy. **Os espectadores de futebol e a problemática da violência relacionada à organização do espetáculo futebolístico**. Unicamp. Campinas, SP. Disponível em www.faac.unesp.br. Acesso em 10 de setembro de 2017.

FIGUEIREDO, Carlos Alberto da Silva. **Racismo de dentro pra fora: o caso Grafite-**

Desábato. Centro Universitário Augusto Motta. Disponível em www.faac.unesp.br. Acesso em 14 de setembro de 2017.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. **Violência entre torcidas organizadas de futebol**. Universidade de Taubaté. Disponível em www.faac.unesp.br. Acesso em 14 de setembro de 2017.

CRUZ, José. Questão de segurança. Correio Braziliense. Brasília. Disponível em www.correioweb.com.br. Acesso em 16 de outubro de 2017.

MURAD, Maurício. Entrevistador: Clayton Lutz. Disponível em www.cidadedofutebol.com.br. Acesso em 12 de setembro de 2017.

BELISÁRIO dos Santos Júnior, in *Violência no Esporte*. Texto disponível no endereço <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/belisario/belisario3.html>, último acesso em 14 de novembro de 2017.